

SUMÁRIO

SEÇÃO I

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE OBRAS	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE CULTURA	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	16

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	17
VICE GOVERNADORIA	17
CASA MILITAR	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
SECRETARIA DE FAZENDA	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE OBRAS	20
SECRETARIA DE TRANSPORTES	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	21
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	21

SEÇÃO III

VICE GOVERNADORIA	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE FAZENDA	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DE SAÚDE	23
SECRETARIA DE OBRAS	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	25
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	25
INEDITORIAIS	26
ÍNDICE	26

DECRETO Nº 20.126, DE 29 DE MARÇO DE 1999

Altera as tarifas do serviço de táxi do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a necessidade de o Poder Público assegurar o provimento de serviços públicos de transportes dentro das melhores condições de qualidade e custo; considerando a responsabilidade de supervisão para que as tarifas cobradas aos usuários sejam padronizadas dentro de parâmetros que possam refletir custos passíveis de comprovação, uniformes e válidos para todos os permissionários; considerando os elementos trazidos à Secretaria de Transportes por diferentes categorias de permissionários, conforme consta do processo n.º 030.001.297/99, decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores para as tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (Táxi) do Distrito Federal:

- I - R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), para a bandeirada;
- II - R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), para o quilômetro percorrido na bandeira I;
- III - R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), para o quilômetro percorrido na bandeira II;
- IV - R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), para a hora parada.

Art. 2º Ficam fixados os seguintes parâmetros para a implantação da fração de incremento, cujo valor é de R\$ 0,10 (dez centavos), no caso de aferição pelos valores fixados no artigo anterior:

- I - 153,84 m (cento e cinquenta e três metros e oitenta e quatro centímetros), para a distância percorrida na bandeira I;
- II - 102,04 (cento e dois metros e quatro centímetros), para a distância percorrida na bandeira II;
- III - 41,09 seg (quarenta e um segundos e nove centésimos), para o tempo de hora parada decorrido em qualquer bandeira.

Art. 3º É facultada aos permissionários a cobrança dos valores reduzidos discriminados neste artigo, desde que previamente programados e aferidos no taxímetro:

- I - R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), para a bandeirada;
- II - R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); para o quilômetro percorrido na bandeira I;
- III - R\$ 0,61 (oitenta e um centavos), para o quilômetro percorrido na bandeira II;
- IV - R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), para a hora parada.

Art. 4º Ficam fixados os seguintes parâmetros para a implantação da fração de incremento, cujo valor é de R\$ 0,10 (dez centavos), no caso de aferição pelos valores fixados no artigo anterior:

- I - 238,09 m (duzentos e trinta e oito metros e nove centímetros), para a distância percorrida na bandeira I;
- II - 163,93 (cento e sessenta e três metros e noventa e três centímetros), para a distância percorrida na bandeira II;
- III - 41,09 seg (quarenta e um segundos e nove centésimos), para o tempo de hora parada decorrido em qualquer bandeira.

Art. 5º Os permissionários terão o prazo de 60 (sessenta) dias para aferir os taxímetros, ressalvado o disposto no artigo 3º deste Decreto.

Art. 6º A renovação de veículos somente será permitida com modelos dotados de 04 (quatro) portas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se os artigos 2º e 4º do Decreto n.º 16.753, de 14 de setembro de 1995, e demais disposições em contrário.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, GVG/RA II, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.104 - Administração Regional do Gama
- 190.104 - Administração Regional do Gama

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
- 100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349039	100	558.800

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, GVG/RA III, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.105 - Administração Regional de Taguatinga
- 190.105 - Administração Regional de Taguatinga

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
- 100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349030	100	67.000
349036	100	67.000
349039	100	285.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, GVG/RA IV, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.106 - Administração Regional de Brazlândia
- 190.106 - Administração Regional de Brazlândia

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
- 100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349036	100	87.400
349039	100	110.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, GVG/RA V, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.107 - Administração Regional de Sobradinho
- 190.107 - Administração Regional de Sobradinho

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
- 100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349036	100	220.000
349039	100	265.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, GVG/RA VI, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.108 - Administração Regional de Planaltina
- 190.108 - Administração Regional de Planaltina

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
- 100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349030	100	28.000
349039	100	400.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, GVG/RA VII, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.109 - Administração Regional do Paranoá
- 190.109 - Administração Regional do Paranoá

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

PARA:

10.101 - Gabinete do Vice-Governador
 100.101 - Gabinete do Vice-Governador
 PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349039	100	156.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

RUBIM NESTOR BENDER

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, GVG/RA VIII, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

11.110 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante
 190.110 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante

PARA:

10.101 - Gabinete do Vice-Governador
 100.101 - Gabinete do Vice-Governador
 PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349039	100	235.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

MARÇO TULIO SANTANA RIOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, GVG/RA IX, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

11.111 - Administração Regional da Ceilândia
 190.111 - Administração Regional da Ceilândia

PARA:

10.101 - Gabinete do Vice-Governador
 100.101 - Gabinete do Vice-Governador
 PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349039	100	770.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

EDUARDO GOMES DA SILVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, GVG/RA X, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

11.112 - Administração Regional do Guará
 190.112 - Administração Regional do Guará

PARA:

10.101 - Gabinete do Vice-Governador
 100.101 - Gabinete do Vice-Governador
 PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349030	100	150.000
349039	100	348.600

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DIVINO ALVES DOS SANTOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, GVG/RA XI, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

11.113 - Administração Regional do Cruzeiro
 190.113 - Administração Regional do Cruzeiro

PARA:

10.101 - Gabinete do Vice-Governador
 100.101 - Gabinete do Vice-Governador
 PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349036	100	40.000
349039	100	176.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

FRANCISCO PIRES TEIXEIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, GVG/RA XII, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

11.114 - Administração Regional de Samambaia
 190.114 - Administração Regional de Samambaia

PARA:

10.101 - Gabinete do Vice-Governador
 100.101 - Gabinete do Vice-Governador
 PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349036	100	100.000
349039	100	800.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, GVG/RA XIII, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

11.115 - Administração Regional de Santa Maria
 190.115 - Administração Regional de Santa Maria

PARA:

10.101 - Gabinete do Vice-Governador
 100.101 - Gabinete do Vice-Governador
 PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349039	100	390.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

INDALECIO MARTINS DAL SECCHI

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, GVG/RA XIV, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

11.116 - Administração Regional de São Sebastião
 190.116 - Administração Regional de São Sebastião

PARA:

10.101 - Gabinete do Vice-Governador
 100.101 - Gabinete do Vice-Governador
 PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349039	100	263.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, GVG/RA XV, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.117 - Administração Regional do Recanto das Emas
190.117 - Administração Regional do Recanto das Emas

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349036	100	60.000
349039	100	400.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

RUBENS ALVES GOMES

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, GVG/RA XVI, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.118 - Administração Regional do Lago Sul
190.118 - Administração Regional do Lago Sul

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349036	100	170.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

MARCELO FRANÇA DO AMARAL SOARES

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, GVG/RA XVII, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.119 - Administração Regional do Riacho Fundo
190.119 - Administração Regional do Riacho Fundo

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349036	100	325.000
349039	100	130.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

MILTON BARBOSA RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, GVG/RA XVIII, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.120 - Administração Regional do Lago Norte
190.120 - Administração Regional do Lago Norte

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349036	100	20.000
349039	100	70.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

MARCO ANTONIO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, GVG/RA XIX, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

- 11.121 - Administração Regional da Candangolândia
190.121 - Administração Regional da Candangolândia

PARA:

- 10.101 - Gabinete do Vice-Governador
100.101 - Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
349039	100	145.500

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para o Gabinete do Vice-Governador, visando a elaboração de contrato de gestão para prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 29 de março de 1999

PROCESSO Nº : 139.000.570/90

INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR (*)

PROCESSO Nº : 144.000.011/99

INTERESSADO : INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os incisos I, do artigo 38, incisos I, II, e IV, do artigo 39, do Decreto nº 16.098, que institui as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 21.889,18 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), a favor do, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, referente ao ressarcimento de salários do servidor Ronald Acioli da Silveira, à conta do elemento de despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para providências cabíveis.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 15-3-99, pág. 6.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos Incisos IX, XXX e XLIV, do Art. 53, do Decreto n.º 16.247, de 29/12/94, referente ao Regimento Interno da Administração Regional, resolve:

- 1) Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, ACB-Automático, Telegramas, Anúncio Fonado, Teledespertador Automático, Auxílio à lista (102) e serviços tipo 0900, bem como aquelas caracterizadas como desnecessárias e incompatíveis com o serviço público:

- 2) Fixar que as ligações telefônicas tipo DDD, DDI e Telegrama Fonado somente poderão ser efetuadas, após identificação do solicitante e seu respectivo registro em formulário próprio de controle de ligações (anexo I), devidamente autorizado pela DAG e, na ausência deste, pelo Chefe da Seção de Administração de Próprios desta RA V;
- 3) Fixar o limite máximo de R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais mensais para a utilização de linhas de telefones celulares por servidores desta RA-V, proibindo uso em viagem, exceto comprovada a necessidade e compatibilidade com o serviço público, executando-se o do Administrador Regional;
- 4) Adotar o formulário (anexo II) como Termo de Guarda, Conservação e Responsabilidade, juntamente com o Termo de Guarda de Material, para que os servidores que utilizarem linhas de telefones Celulares desta RA-V, atestem a ciência dos itens contidos na presente Ordem de Serviço;
- 5) Designar como executor, para atestar as faturas e realizar, caso existam, as cobranças e o ressarcimento de ligações particulares efetuadas por funcionários, o Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG, de que trata esta Ordem de Serviço;
- 6) Designar a Chefia da Seção de Administração de Próprios/DAG/RA-V, que encaminhe à Seção de Orçamento e Finanças/DAG/RA-V em até 03 (três) dias antes do vencimento da fatura, respectivamente atestada como realizadas a serviço, de conformidade com o § 3º, do Art. 55, do Dec. N.º 16.098/94, estabelecendo que o servidor que der causa ao atraso no pagamento das faturas de que trata a presente Ordem de Serviço responderá pelos encargos dela decorrentes, de acordo com o § 5º, do Art. 55 do citado Diploma Legal.
- 7) Ficam terminantemente proibidas as ligações telefônicas por pessoas alheias ao serviço público.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA-V
FICHA/CONTROLE DE LIGAÇÕES INTERURBANAS
TELEFONES/RAMAIS

Servidor solicitante: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

	DATA	HORA	FONE RA-V	DDD	FONE EXTERNO	CIDADE	EST	P/S
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

P/S= Particular ou a Serviço
Quando a serviço justificar mencionando o assunto.

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____
- 9- _____
- 10- _____

Responsabilizo-me pelo pagamento da ligação telefônica, caso realizado em particular, quando da emissão da fatura.

SOBRADINHO-DF _____ DE _____ DE 1999.

Assinatura do solicitante

Autorização do Chefe Imediato

ANEXO II
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
TERMO DE GUARDA, CONSERVAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, matrícula _____, Diretor/Chefe _____, recebi o aparelho da marca _____, juntamente com duas baterias e o respectivo carregador, habilitado com o n.º _____, de propriedade da RA-V, que ficarão sob minha Guarda e Responsabilidade.

Comprometo-me ainda a assumir as despesas com o conserto e a manutenção dos equipamentos junto à Telebrasil, e a pagar os débitos porventura contraídos em ligações interurbanas, bem como aquelas caracterizadas como desnecessárias e incompatíveis com o serviço público. E ainda as que ultrapassarem o limite estabelecido nesta Ordem de Serviço.

SOBRADINHO-DF, _____ DE _____ DE 19____.

Servidor Responsável

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 47/99

Dispõe sobre o processo de eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CDCA/DF O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei N.º 234/92, e regido pela Lei N.º 2.171/98, no uso das suas atribuições legais, resolve normatizar o processo de eleição das organizações representativas da Sociedade Civil por este Regimento.

REGIMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL NO CDCA/DF

CAPÍTULO

Das Disposições Iniciais

- Art. 1º** - O processo de eleição das organizações representativas da Sociedade Civil no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, ocorrerá de acordo com a Lei 2.171/98.
- Art. 2º** - O processo de eleição será conduzido pela Comissão Eleitoral, instaurada pelos representantes do CDCA/DF.
- Art. 3º** - Poderão participar do processo de eleição citado no Art. 1º desse Regimento, as seguintes organizações: I - **Como Eleitores** - as entidades de atendimento devidamente registradas nos órgãos competentes e as demais organizações representativas da Sociedade Civil envolvidas formalmente, com a política dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal. II **Como Candidatas** - as Organizações representativas da Sociedade Civil legalmente constituídas, com atuação na área da Infância e Adolescência no DF, há mais de um ano, dentre:
- a) as Prestadoras de Serviços Diretos à criança e ao adolescente;
 - b) Organizações de Classe;
 - c) Organizações de Estudo, Pesquisa ou Defesa de Direitos.

CAPÍTULO II

Da Habilitação e do Registro de Candidatas

- Art. 4º** - As Organizações Representativas da Sociedade Civil poderão participar como eleitoras e candidatas do processo de eleição, solicitando habilitação e registro à Comissão Eleitoral, no dia, horário e local definidos no Edital de Convocação do Processo de Eleição
- Art. 5º** - O pedido de habilitação será apresentado em formulário específico fornecido pelo CDCA/DF, e assinado por seu representante legal.

§ 1º - Para habilitação será exigido documentação de acordo com o que se segue:

- I - Organização prestadora de serviços diretos à criança e ao adolescente:
 - a) solicitação de habilitação da organização, preenchida e assinada por seu representante legal;
 - b) cópia do Certificado de Registro no órgão competente.
 - II - Organizações de Classe e Organizações de Estudos, Pesquisas ou Defesa de Direitos
 - a) solicitação de habilitação da organização, preenchida e assinada por seu representante legal;
 - b) cópia do Estatuto da Organização devidamente registrado em cartório;
 - c) cópia da ata da eleição da diretoria no exercício do mandato.
- Art. 6º** - Poderão apresentar registro de candidatura as organizações especificadas no art. 3º deste Regimento.
- § 1º - O pedido de Registro de candidatura será feito em formulário fornecido pelo CDCA/DF no período e local definido no Edital de Convocação da Assembléia Geral do processo de eleição.
- § 2º - No pedido de registro de candidatura deverão constar o nome dos representantes da organização para serem nomeados caso a mesma seja eleita.
- Art. 7º** - As organizações que tiverem suas solicitações indeferidas pela Comissão Eleitoral, poderão requerer revisão do pedido, de forma escrita e fundamentada, à presidência da mesa dirigente da Assembléia Geral, até 30 minutos após sua instalação.
- Art. 8º** - A representatividade da Sociedade Civil, em número de 9, será dividida entre os segmentos definidos no art. 3º inciso II, assim especificados:
- I - 3 (três) assentos para as Organizações prestadoras de serviços diretos;
 - II - 3 (três) assentos para as Organizações de Classe;
 - III - 3 (três) assentos para as Organizações de Estudo, Pesquisas ou Defesa dos Direitos.
- Art. 9º** - É vedado à Organização candidata, concorrer a mais de uma vaga no mesmo segmento ou nos diferentes segmentos que representa.

CAPÍTULO III

Da Eleição

- Art. 10º** - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do CDCA/DF, que proporá a constituição de uma mesa, composta de cinco membros escolhidos pela Plenária, um dos quais a presidirá.
- Art. 11** - A eleição ocorrerá no dia, horário e local designados para à realização da Assembléia Geral integradas apenas por entidades habilitadas.
- § 1º - Cada organização habilitada terá direito a um voto por segmento.
- § 2º - Os votos serão dados pelo delegado da organização, indicado na fase da habilitação, ficando vedada a representação de mais de uma organização pelo mesmo delegado, ou mais de um delegado para a mesma organização.
- § 3º - A votação será secreta e imediatamente após seu encerramento, será iniciada, apuração dos Votos.
- § 4º - A Assembléia Geral decidirá sobre impugnações contra votação e apuração.
- § 5º - Serão consideradas eleitas as Organizações candidatas mais votadas por segmentos, tantas quantas forem as vagas definidas, obedecendo a ordem decrescente de votos.
- § 6º - Terminada a votação e apuração, lavrar-se-á ata com o resultado da eleição, cabendo à Mesa Eleitoral proclamar as eleitas solicitando à Presidência do CDCA/DF encaminhamento do resultado para a publicação do mesmo em Diário Oficial do Distrito Federal.
- Art. 12** - Os representantes Titular e Suplentes das organizações eleitas tomarão posse coletivamente, imediatamente, após a nomeação dos mesmos pelo Governador.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

- Art. 13** - Até a instauração da Assembléia Geral, os casos omissos sobre o processo de eleição serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- Art. 14** - As decisões da Assembléia Geral não caberão recursos.
- Art. 15** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GERT WOLFGANG ANTONIUS
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de março de 1999

PROCESSO Nº : 030.008.537/98
INTERESSADO : MICROFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº

16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 combinado com o inciso II do Artigo 39 do citado diploma legal e ainda conforme a Portaria nº 03 de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor da empresa - MICROFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, para atender despesas com conserto e revisão geral de um aparelho fac-símile, olivetti OFX500, correndo a despesa à conta de Dotação do Elemento de despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 29 de março 1999

PROCESSO Nº : 030.001.697/99

INTERESSADO : CONDOMÍNIO DA SQS 104

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 combinado com o inciso II do Artigo 39 do citado diploma legal e ainda conforme a Portaria nº 03 de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) em favor do CONDOMÍNIO DA SQS 104, para atender despesas taxa de condomínio da SQS 104, bl. G, Aptº 202, correndo a despesa à conta de Dotação do Elemento de despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2032-0001 - Conservação de Prédios e Próprios, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO

Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE MARÇO DE 1999.

Reformula o Regulamento Operativo da Unidade de Coordenação Estadual - UCE, do Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e:

considerando a autorização, do Senado Federal, para contratação de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE;

considerando a assinatura do contrato de subempréstimo com a Caixa Econômica Federal, para financiamento do Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Tributária do Distrito Federal, no âmbito do PNAFE;

considerando a aprovação, pelo BID, do Projeto de Fortalecimento da Área Financeira do Distrito Federal, também no âmbito do PNAFE;

considerando o disposto nas Portarias n.º 483, de 27 de junho de 1996, que criou a Unidade de Coordenação Estadual - UCE/DF, e n.º 506, de 21 de agosto de 1997, que estabeleceu a última alteração em sua composição;

considerando a necessidade de normatizar a sistemática de funcionamento da UCE/DF, bem como de estabelecer as atribuições específicas de seus membros, resolve:

Aprovar o presente regulamento, que estabelece as atribuições dos integrantes das equipes de elaboração, execução e acompanhamento do PROMOTEC, integrantes do PNAFE, regulamentado pela Portaria nº 36, de 3 de fevereiro de 1997, do Ministério da Fazenda.

Art. 1º A UCE executará suas atribuições sob a supervisão direta do Secretário de Fazenda do DF e indireta da Unidade de Coordenação do PNAFE.

Art. 2º A UCE será composta por:

I - na Coordenação:

- o Chefe da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda, o qual será titular da Secretaria Executiva;
- três servidores da Carreira Auditoria Tributária, do quadro permanente do Governo do Distrito Federal, designados pelo Secretário de Fazenda do DF, sendo:
 - um Coordenador Geral;
 - um Subcoordenador Administrativo-Financeiro;
 - um Subcoordenador Técnico.

II - no apoio técnico, diretamente subordinados ao Subcoordenador Técnico, quatro servidores do DF ou consultores contratados com recursos do Projeto, sendo:

- um técnico especialista em administração tributária, envolvendo as áreas de fiscalização, arrecadação, cobrança e legislação nas esferas federal, estadual e municipal;
- um técnico especialista em administração financeira, com experiência no desenvolvimento e implantação de sistemas integrados de administração financeira;
- um técnico especialista em desenvolvimento organizacional;
- um técnico especialista em recursos humanos, com experiência em capacitação e treinamento institucional;

III - no apoio à área de tecnologia de informação, diretamente subordinados ao Subcoordenador Técnico, dois especialistas, por Projeto, com comprovada experiência em rede de computadores e banco de dados, podendo ser servidores do GDF ou consultores contratados com recursos do Projeto;

IV - no apoio administrativo e financeiro, diretamente subordinados ao Subcoordenador Administrativo-Financeiro, três servidores do DF ou consultores contratados com recursos do Projeto, sendo:

- um técnico especialista na área financeira;
- um técnico especialista na área administrativa;
- um técnico especialista em gestão de projetos;

V - nos grupos de execução das atividades constantes de cada Projeto, diretamente subordinados ao Subcoordenador Técnico, servidores das áreas relacionadas aos componentes dos projetos tributário e financeiro, sendo:

- no projeto tributário, técnicos habilitados a desenvolver as atividades relacionadas aos componentes Cobrança, Arrecadação, Atendimento ao Contribuinte, Legislação Tributária, Contencioso Tributário, Cadastro, Declarações, Estudos Econômico-Tributários e Fiscalização;

- no projeto financeiro, técnicos habilitados a desenvolver as atividades correspondentes aos componentes Legislação Financeira, Orçamento, Controle Financeiro, Dívida Pública, Contabilidade, Auditoria e Controle Interno, Sistema Integrado de Administração Financeira e Integração;

c) nas áreas comuns aos dois projetos, técnicos habilitados a desenvolver as atividades ligadas aos componentes Informática ou Tecnologia de Informação e Organização e Gestão.

§ 1º Cabe à UCE indicar, mediante justificativa técnica, a necessidade de contratação de consultores para realização de tarefas relacionadas aos Projetos, nas áreas julgadas necessárias.

§ 2º Os especialistas em tecnologia de informação de cada Projeto comporão Grupos de Trabalho de Informática específicos, os quais serão responsáveis por desenvolver as atividades do componente Informática do respectivo Projeto, inclusive quanto a compra de equipamentos e desenvolvimento de sistemas.

§ 3º Os técnicos que irão compor os grupos de execução, a que se refere o inciso IV deste artigo, serão designados pelos Subsecretários de cada área, sendo cada grupo coordenado por um líder.

§ 4º Os Subcoordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro ficam diretamente subordinados ao Coordenador Geral do Projeto.

Art. 3º A UCE poderá utilizar os serviços do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para sua implantação e funcionamento e para execução das atividades do projeto, incluindo a seleção e a contratação de consultorias, consultores e técnicos e a aquisição de equipamentos de informática, desde que observadas as condições estabelecidas nos contratos de empréstimo e no Regulamento Operativo do BID.

Art. 4º Compete ao Coordenador Geral da UCE/DF:

I - aprovar o Programa Semestral de Trabalho;

II - remeter os relatórios de atividades, bem como outros documentos oficiais do PROMOTEC à Unidade de Coordenação do PNAFE - UCP;

III - remeter documentos oficiais ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, à Caixa Econômica Federal - CEF e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD;

IV - reunir-se com os Subcoordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro para:

- apreciar o relatório de atividades do mês anterior e traçar as diretrizes de trabalho para os próximos 30 (trinta) dias;
- acompanhar e avaliar as tarefas executadas durante cada período;
- manter-se informado quanto às atividades desenvolvidas pelos Subcoordenadores, em suas áreas de atuação;

V - informar ao Secretário de Fazenda e aos Subsecretários o andamento dos projetos das áreas tributária e financeira;

VI - aprovar as programações periódicas de compras e contratações de serviços que devam ser realizadas diretamente pela SEFP ou por meio do PNUD, com recursos do BID e de contrapartida;

VII - analisar e despachar as correspondências internas e externas da UCE;

VIII - preparar minutas de resoluções que devam ser encaminhadas para apreciação e assinatura do Secretário de Fazenda, pertinentes às atividades do PROMOTEC;

IX - orientar e determinar providências aos Subcoordenadores e líderes de grupos de execução, relativas ao cumprimento de exigência do PNAFE/UCP, BID, CEF e PNUD, nos prazos devidos;

X - aprovar os cronogramas de execução das atividades dos componentes, após elaborados pelos líderes respectivos e o Subcoordenador Técnico;

XI - aprovar modelos de formulários e de documentos a serem utilizados pelo PROMOTEC;

X - substituir os Subcoordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro, em suas ausências.

Art. 5º São atribuições do Subcoordenador Administrativo-Financeiro:

I - substituir o Coordenador Geral, na ausência deste e do Subcoordenador Técnico;

II - encaminhar, à UCP/PNAFE, solicitação de desembolso e prestação de contas dos recursos gastos no PROMOTEC;

III - encaminhar ao PNUD Termo de Referência para aquisição de equipamentos e contratação de serviços, obedecendo às disposições contratuais pactuadas entre esta Secretaria e aquele órgão;

IV - receber e dar encaminhamento aos relatórios de previsão de aquisição de bens e contratação de serviços, bem como a comprovação de sua efetiva realização, enviados pelo Subcoordenador Técnico;

V - proceder ao acompanhamento contábil e financeiro dos projetos;

VI - atestar os pagamentos e recebimentos;

VII - manter toda a documentação do PROMOTEC organizada e disponível para os órgãos fiscalizadores;

VIII - elaborar relatórios financeiros, consolidando-os em dois documentos mensais, um para o Projeto Tributário e outro para o Projeto Financeiro;

IX - manter atualizado o sistema de acompanhamento financeiro, SAFE, e encaminhar cópia ao PNAFE/UCP, sempre que solicitado.

Art. 6º São atribuições do Subcoordenador Técnico:

I - substituir o Coordenador Geral, em sua ausência;

II - elaborar, com os líderes de grupos de execução, o programa de desenvolvimento das atividades, contemplando os recursos envolvidos, a duração, os responsáveis e as relações de interdependência com as demais atividades do PROMOTEC;

III - elaborar, com os líderes de grupos de execução, as especificações técnicas e os respectivos Termos de Referência relativos às aquisições de bens e às contratações de serviços;

IV - reunir-se periodicamente com os líderes de grupos de execução, com o objetivo de acompanhar o andamento das atividades;

V - examinar solicitações de alteração em atividades, cronogramas, especificações e condições de licitação, apresentando, se necessário, proposta de mudança ao Coordenador Geral;

VI - estabelecer, em conjunto com o Coordenador Geral e representantes das unidades envolvidas, procedimentos comuns, visando a racionalizar o andamento dos trabalhos;

VII - manter atualizado o sistema de acompanhamento gerencial do projeto, MSPROJECT, e encaminhar cópia ao PNAFE/UCP, sempre que solicitado;

VIII - cuidar para que o projeto não perca a unidade e para que todos os líderes estejam voltados para seu objetivo geral.

Art. 7º São atribuições dos grupos de execução:

I - elaborar e encaminhar ao Subcoordenador Técnico o programa de execução das atividades do seu componente;

II - executar ou, se for o caso, supervisionar a execução, por terceiros, das atividades e tarefas relacionadas ao seu componente;

III - elaborar, em conjunto com o Subcoordenador Técnico, as solicitações de aquisição de bens ou contratações de serviços, com as respectivas especificações técnicas;

IV - elaborar os relatórios mensais de acompanhamento das tarefas e o de encerramento das atividades do componente e encaminhá-los ao Subcoordenador Técnico;

V - participar das reuniões convocadas pelo Coordenador e Subcoordenadores;

VI - propor, quando cabível, a constituição de grupos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas aos respectivos componentes;

VII - propor alterações no Projeto, de qualquer natureza.

§ 1º Cabe aos Líderes dos grupos de execução coordenar o trabalho de sua equipe e representá-la no relacionamento com a Coordenação do PROMOTEC, com os prestadores de serviço contratados, bem como com as unidades internas da Secretaria envolvidas no desenvolvimento do Projeto.

§ 2º Do relatório mencionado no inciso IV deverá constar:

I - data de início e de previsão para o término da atividade ou tarefa;

II - identificação dos responsáveis pela execução;

III - relação dos recursos necessários;

IV - providências a serem tomadas, já efetivadas e pendentes, com justificativas, se for o caso;

V - custos previstos e efetivamente realizados.

Art. 8º Os funcionários designados para desempenhar as funções mencionadas nesta Portaria exercerão suas funções temporariamente, enquanto perdurarem as ações e atividades previstas no PROMOTEC/UCP-DF, obedecendo ao seguinte critério:

I - o grupo de Coordenação e os especialistas nas áreas de desenvolvimento organizacional, tecnologia de informação e recursos humanos trabalharão, no PROMOTEC, em regime de dedicação exclusiva;

II - os grupos de execução e os demais especialistas trabalharão no Projeto em regime de dedicação parcial, compatibilizando esses trabalhos com suas atribuições normais;
 III - os consultores contratados pelo Projeto trabalharão de acordo com o contrato.
 Parágrafo único. No caso de servidores da Carreira de Auditoria Tributária, será atribuída produtividade integral àqueles enquadrados no inciso I deste artigo, sendo concedida produtividade parcial aos relacionados no inciso II, por ato do Subsecretário da Receita.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 934, de 11 de setembro de 1998 e as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês abril, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências da União - Fonte 130, como segue:

	R\$1,00
1) Secretaria de Segurança Pública	734.229

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinada a despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta das Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

	R\$
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	689.508
2) Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.576.448
3) Secretaria de Governo	368.753
4) Região Administrativa de Taguatinga - RA III	23.996
5) Região Administrativa de Planaltina - RA VI	4.181
6) Região Administrativa de Ceilândia - RA IX	19.366
7) Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI	7.062
8) Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV	21.543
9) Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI	3.192
10) Região Administrativa da Candangolândia - RA XLIX	3.254
11) Secretaria de Administração	2.075.951
12) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	18.796
13) Secretaria de Agricultura	8.259
14) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	315.049
15) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	261.276
16) Fundação Cultural do Distrito Federal	81.992
17) Secretaria da Criança e Ação Social	7.063
18) Fundação do Serviço Social	659.145
19) Secretaria de Fazenda	2.161.366
20) Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	609.798
21) Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10.361
22) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	206.621
23) Serviço de Limpeza Urbana	1.275.039
24) Fundação Polo Ecológico de Brasília	14.949
25) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	1.162.528
26) Instituto de Saúde - FSDF	66.389
27) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	60.796
28) Secretaria de Transportes	1.520
29) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	208.464
30) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	289.137
31) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	54.092
32) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	394.530
33) Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude	281.621
34) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento do Entorno	59.439

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Arquivo Público do Distrito Federal	20.119
2) Fundação Cultural do Distrito Federal	351.129
3) Secretaria de Cultura e Esporte	45.821
4) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	83.925

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 131, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Obras	100.000
2) Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FSDF	185.193,31

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.003.841/98
 INTERESSADO :INFRAERO
 ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II e IV, do artigo 39, do citado Decreto, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 108,39 (cento e oito reais e trinta e nove centavos), em favor da INFRAERO, referente a despesa com a taxa de rateio de água, energia e lixo referente à área cedida pela Empresa para esta Secretaria, relativo a dezembro/98. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

PROCESSO :040.011.352/98
 INTERESSADO :CEF
 ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II e IV, do artigo 39, do citado Decreto, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 38.611,00 (trinta e oito mil, seiscentos e onze reais), em favor da Caixa Econômica Federal, referente à prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal, relativo ao período de 22/01 a 25/03/98. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

Em 29 de março de 1999

PROCESSO Nº : 040.000.059/97
 INTERESSADO : SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 25.306,32 (vinte e cinco mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a favor do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, referente a despesas com prestação de serviços de informática prestados a esta Secretaria, durante os meses de setembro e novembro de 1998. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.416.0001 - Manutenção do Sistema Geral de Processamento de Dados, PTRES 000015, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 309/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011139/96, resolve:

- I - Credenciar, por cinco anos, o Centro Educacional Expoente, localizado na CL 307, Conjunto B, Área Especial nº 02, Santa Maria - Distrito Federal, mantido pela Firma Individual Joana Lima de Almeida.
- II - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil - Creche, Maternal e Pré-Escola - Jardim de Infância e do Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série.
- III - Aprovar o Planejamento Didático para a Educação Infantil e a Proposta Curricular para o Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série, e sua respectiva grade curricular, que passa a fazer parte do Parecer 309/98-CEDF como anexo.
- IV - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino de acordo com o seu Regimento Escolar.
- V - Alertar a instituição educacional para o cumprimento das determinações da Lei nº 9.394/96, de acordo com a Resolução nº 2/98 do Conselho de Educação do Distrito Federal.
- VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Caiçaras

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 195/98 - SEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Ensino Médio Educação Geral (Relação 03 / 99)			
Kárita Dayanna Guimarães Câmara	146	49	01
Auxiliar de Contabilidade Via Supletivo (Relação 04 / 99)			
Anay Simone da Silva	160	54	01
Ângela Geralda da Silva	161	54	01
Antônio Francisco Silveira Carvalho	162	54	01
Dejair Militão de Azevedo	163	55	01
Denizard José de Souza	164	55	01
Cléa Melissa Myessori Yuzuki Fernandes	165	55	01
Fernando de Sousa Milhomem	166	56	01
Francineide Pereira de Oliveira Santos	167	56	01
Ibsem Alves da Paixão	168	56	01
José Cesário Rodrigues	169	57	01
José Ramon Gonçalves Pessoa	170	57	01
Lindalva Ferreira da Silva	171	57	01
Lucilene da Silva	172	58	01
Manoel Pereira dos Santos	173	58	01
Neusa Ferreira da Silva	174	58	01
Rafael Vieira de Lima	175	59	01
Renata Canto	176	59	01
Ricardo Nogueira Caduff	177	59	01
Ruy Barbosa dos Santos Oliveira	178	60	01
Vagner de Castro Silva	179	60	01
Valdomiro Costa Lima Neto	180	60	01
Valdeci Gomes de Oliveira	José Sérgio de Jesus		
Secretária Reg. 495 - DIE/SE	Administrador Escolar		

CENTRO EDUCACIONAL 10 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 39/96 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Fl. nº	Livro nº
Educação Geral - Relação 01/99			
Carlos Alves Rodrigues	948	116	02
Carlos Marcelo Cavalcante	949	117	02
Danielle Moraes Alves	950	117	02
Flávia Saraiva Matos da Luiz	951	117	02
Isleide Barbosa Silva	952	118	02
Joelma Sousa da Silva	953	118	02
Yara Barbosa Pinto	954	118	02
Técnico em Secretariado - Relação 02/99			
Carlos Leandro de Aquino	955	119	02

Bartolomeu Sousa Lima
Diretor - Dec. de 04/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

Elida Maria Alves
Secretária: DIE/DF Reg.: 788

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (1ª à 4ª série) - Relação nº 06/99			
Ademir Spindola de Ataides	2114	110	04
Adriana Maria Vasconcelos Rodrigues	2115	110	04
Adriano Rafael do Carmo	2116	111	04
Aline Oliveira Maranhão	2117	111	04
Alisson Ribeiro Froes	2118	111	04
Ana Lucia dos Santos Tolentino	2119	112	04
Andrea da Silva Rocha	2120	112	04
Andreia Gomes da Silva	2121	112	04
Aurilécio Lima Germano	2122	113	04
Barla da Silva Rosa	2123	113	04
Catia Conceição Almeida Corneio	2124	113	04
Claudia Alves dos Reis	2125	114	04
Cristiane Matos de Souza	2126	114	04
Cristiane Pereira Passos	2127	114	04
Dayane Silva Guimarães	2128	115	04
Edilma Martins da Silva	2129	115	04
Edirlene Rosa dos Santos	2130	115	04
Francisco de Assis Martins de Oliveira	2131	116	04
Francysberjo Pires de Almeida	2132	116	04
Geise Caimária Petine de Lucena	2133	116	04
Juliana Martins Santana	2134	117	04
Karina Moura Santos	2135	117	04
Kátia Crescêncio Pereira	2136	117	04
Kátia Maria dos Santos Soares	2137	118	04
Leila Rodrigues Costa	2138	118	04
Lidiane Costa Soares	2139	118	04
Marta Alayde Montenegro de Araujo	2140	119	04
Micheline Teles de Paiva	2141	119	04
Mirlene Aguiar Pontes	2142	119	04

Renato Leite Sena	2143	120	04
Verônica Aparecida Xavier	2144	120	04
Agatha Gama Cavalcante	2145	120	04

Ayr Gonçalves de Meio Filho
Diretor - Decreto de 02.01.98 DODF de 05.01.98

Antonio Alves de Sousa
Secretário Reg. SE/DF nº 431

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 02/99)			
Aline Moura Gonçalves	1110	170	II
Adriana Tatiane Sales Maia	1111	171	II
Anderson Veríssimo do N. Silva	1112	171	II
Ana Paula Ferreira Xavier	1113	171	II
Ana Amélia Pereira de Queiroz	1114	172	II
Afonso Wesley de M. Santos	1115	172	II
Alessandra Sequenzia Perfeito	1116	172	II
Alessandra dos Reis Sousa	1117	173	II
Ana Paula de Souza Rodrigues	1118	173	II
Anamara Silva de Azevedo	1119	173	II
Aline de Queiroz Lopes	1120	174	II
Andréia Viana da Silva	1121	174	II
Aritana Guedes Bezerra	1122	174	II
Algisa Gonçalves Pita	1123	175	II
Andreia Gonçalves de Almeida	1124	175	II
Alessandra Roldão Lemos Campos	1125	175	II
Andreza Sequenzia Perfeito	1126	176	II
Angeline Marques de Aguiar	1127	176	II
Bianca Ramos	1128	176	II
Carla Andréa Maria Alves	1129	177	II
Cristianne Priscilla da Silva	1130	177	II
Cláudia de Paiva Moraes	1131	177	II
Clara Lúcia Batista Brandão	1132	178	II
Cinthia Neves L. de Matos	1133	178	II
Cristiana Silva de Jesus	1134	178	II
Cristiane de Oliveira Porto	1135	179	II
Cristina Pereira Dias	1136	179	II
Daniella Parra de Araujo	1137	179	II
Daniela Ruth Brasil Barthy	1138	180	II
Darla de Souza Bonfim	1139	180	II
Débora Alves Bellinello	1140	180	II
Deive Ribeiro Alves	1141	181	II
Daniela Gonçalves Machado	1142	181	II
Ducilene Cristina de Amorim	1143	181	II
Egivânia Gonçalves Rodrigues	1144	182	II
Jaqueline Barreto de Oliveira	1145	182	II
Michelle Miranda Ayupp	1146	182	II
Lucimara Leite Cavalcante	1154	185	II
Érika Cintra V. dos Santos	1153	185	II
Thais Fernandes Sampaio	1155	185	II
Nayra Gracia Berrocal de Souza	1156	186	II

(Relação nº 03/99)

Elaine Cristina Gonçalves Alves	1147	183	II
Elda da Silva Pereira	1148	183	II
Ellen Aparecida Silveira de Jesus	1149	183	II
Edilane Maria da Fonseca	1150	184	II
Elizabeth Fernandes de Castro	1151	184	II
Edna de Fátima Pereira de Sousa	1157	186	II
Erelício Nunes Batista Filho	1158	186	II
Fabiane Naves Silva Santos	1159	187	II
Fernanda Rinaldi Meireles	1160	187	II
Fernanda Aparecida G. de Oliveira	1161	187	II
Fernanda Santos Ribeiro	1162	188	II
Gizeli Maciel da Silva	1163	188	II
Giselly Pereira de Castro	1164	188	II
Gilmara Rodrigues Vieira	1165	189	II
Glúvia Cunha Eustórgio	1166	189	II
Gleyciane e Silva Pessoa	1167	189	II
Jane Wilma dos S.R. do Nascimento	1168	190	II
Joyce da Silva Baltazar	1169	190	II
Juliana Carla F. de Oliveira	1170	190	II
Juliana Marina de Andrade	1171	191	II
Kátia Valéria L. Borges da Silva	1172	191	II
Karen Carolina G.M. de Oliveira	1173	191	II
Laila Brito de Medeiros	1174	192	II
Jane Paula Oliveira Silva	1175	192	II
Lauana Rodrigues da Silva	1176	192	II
Leila Márcia Rocha dos Santos	1177	193	II
Ludmilla Corrêa Balduino de Lima	1178	193	II
Lyziane Cristina Gonzaga da Silva	1179	193	II
Lucilene Negreiros dos Anjos	1180	194	II
Luciene da Luz Ferreira	1181	194	II
Luzia Marques de Lima	1182	194	II
Margareth Dias Ribeiro	1183	195	II
Maria Cristina Mesquita da Silva	1184	195	II
Maria Dalva Rodrigues da Silva	1185	195	II
Maria José Gois Tavares	1186	196	II
Maria Socorro Alves	1187	196	II
Mariana Marques da Silva	1188	196	II
Meriele Aline Araujo da Cunha	1189	197	II
Meire Fleuri Pires	1190	197	II
Myla Kelly Rodrigues Amaral	1191	197	II
Michelle Rude Garcia Leão	1192	198	II
Mirna Almeida Santos	1193	198	II
Mônica Rocha Ribeiro	1194	198	II
Nilceia de Oliveira Silva	1195	199	II
Nívia Martins da Cruz	1196	199	II
Odara Abreu das Neves	1197	199	II
Priscilla Cupello Bernardo	1198	200	II

Patrícia Jesus de Assis	-	1199	-	200	-	II
Paula Raquel Lima Silva	-	1200	-	200	-	II

Nazare Maria dos Santos
Diretora - Reg. 10.265 - MEC/DF

Vânia Chaves Frota
Secretária - Reg. 1186 - DIE/SE

Centro Educacional Compacto Integral

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 09/99			
Alan Ribeiro da Matta	1.657	965	003
Alessandra Fonseca Senise	1.658	965	003
Alex de Oliveira Schuster	1.659	965	003
Ana Lucia de Souza Vabo	1.660	966	003
Antonio Augusto Silva de Oliveira	1.661	966	003
Aquilina Luiza da Conceição de Moraes	1.662	966	003
Augusto Tarso Pinheiro Moreira	1.663	967	003
Bruno de Araujo Pinheiro	1.664	967	003
Caroline Fernanda dos Santos	1.665	967	003
Cauê da Motta Siqueira Alvarenga	1.666	968	003
Claudia Borges Furtado da Silva	1.667	968	003
Cleide Rodrigues do Rego	1.668	968	003
Cristiano Simoes de Melo Meireles	1.669	969	003
Deise Rodrigues de Oliveira	1.670	969	003
Denis Frota Guimarães	1.671	969	003
Diana Amarel dos Santos	1.672	970	003
Edilamar Cristiane Ferreira de França	1.673	970	003
Eliane Maria da Silva	1.688	975	003
Erika Lins Freitas	1.674	970	003
Evana Elidia de Melo Ferreira Leite	1.675	971	003
Fábio Luis Batista Gomes	1.689	975	003
Fabio Ribeiro Meireles	1.676	971	003
Félix Gomes Pimenta Neto	1.677	971	003
Francisco das Chagas Teles de Lima	1.678	972	003
Geison de Figueiredo Laport	1.690	976	003
Iracly Barros da Silva	1.679	972	003
Izabel Sanches da Costa	1.680	972	003
Joao Carlos de Oliveira	1.681	973	003
Mailza da Cruz Brito	1.682	973	003
Mauro de Jesus Alves Oliveira	1.683	973	003
Oliver Augusto Oliveira de Almeida Waqued	1.684	974	003
Osmar Santos de Sousa	1.685	974	003
Paulo Castelo Branco da Silva	1.686	974	003
Uéricson Senger	1.687	975	003
Marcia Fernandes Alves	1.691	976	003
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Contabilidade - Fase IV - Rel. nº 10/99			
Alberto Pierre de Menezes	1.692	976	003
Alexandre Augusto de Deus Costa Danin	1.693	977	003
Alexandre José da Rocha	1.694	977	003
Carlos Roberto Batista Machado	1.695	977	003
Daniele de Lima Menezes	1.696	978	003
Dimitri Stemler da Veiga	1.697	978	003
Eliane do Nascimento Cardoso	1.698	978	003
Everton Luiz de Oliveira	1.699	979	003
Fábio da Silva Boaventura	1.700	979	003
Francisco Francimildo Alexandre de Lima	1.701	979	003
Gustavo Rocha da Costa	1.702	980	003
Hugo Corbage	1.703	980	003
Isaias de Brito Neto	1.704	980	003
Jefferson Costa Pinto	1.705	981	003
José Antonio Costa	1.706	981	003
Josué Pinheiro de Mendonça Júnior	1.707	981	003
Marcelo Cruz Rodrigues	1.708	982	003
Maria Aparecida da Silva	1.709	982	003
Maria Eustaquio de Almeida	1.710	982	003
Marinalva Moreira Borges	1.711	983	003
Marly Bezerra Batista	1.712	983	003
Neiliana Aparecida Araujo	1.713	983	003
Nivaldo Caetano Ferreira	1.714	984	003
Patrícia do Socorro Alves Matos	1.715	984	003
Paulo Ricardo Ribas Moraes	1.716	984	003
Pedro Jackson Guthier da Cruz Filho	1.717	985	003
Raquel Moura Pimenta	1.718	985	003
Raquel Teles de Paula	1.719	985	003
Rejane de Lima Silva	1.720	986	003
Verlaine Cristina Moraes	1.721	986	003
Ensino Médio - Rel. nº 11/99			
Adriana Dias Soares	1.722	986	003
Alberto Luiz Pimentel Brito	1.723	987	003
Ana Amelia de Oliveira Dantas	1.724	987	003
Ana Claudia Franco da Silva	1.725	987	003
Anderson dos Santos Luz	1.726	988	003
Arabeli Tomasi	1.727	988	003
Aracéli Tomasi	1.728	988	003
Camila Cristiane Ferreira Rocha	1.729	989	003
Carlos Roberto Teixeira do Amaral Júnior	1.730	989	003
Claudia Sperandio Valerius	1.731	989	003
Cristiane Pereira Vianna de Oliveira	1.732	990	003
Daniel Vieira Pereira Borges	1.733	990	003
Elisângela Nella Soares Russi	1.734	990	003
Felipe de Castro Borba	1.735	991	003
Flávia Roberta Viana Bhering	1.736	991	003
James Gomes da Silva	1.737	991	003
Jaqueline da Silva Lima	1.738	992	003
Jarina Câmara de Sousa	1.739	992	003
Juliana Vittoria de Castro Miotto	1.740	992	003
Karoline de Oliveira	1.741	993	003
Leandro Teixeira Cardoso	1.742	993	003
Luciana Alves Pedroso	1.743	993	003
Mariana Lima Nôro	1.744	994	003
Rafael Moreno Félix da Silva	1.745	994	003
Renato de Lima Henriques Filho	1.746	994	003

Rosana Cristina Fernandes Anchises	1.747	995	003
Swan Deodato Souza de Abreu	1.748	995	003
Thyago Michels Gonçalves	1.749	995	003
Viviane Magalhães Caetano de Almeida	1.750	996	003
Washington Silva Ribeiro	1.751	996	003

Hélio Freitas dos Santos
Diretor-Reg. nº 3.808-MEC-DF

Nilvia Gorete Alves
Secretária-Reg. nº 925-SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FL.º	LIV.º
2º Grau - Habilitação Básica em Saúde	(Relação Nº 01/99)		
Sandoval Fernandes Cunha	179	60	06
Maria Odete do Nascimento	180	60	06
2º grau - Técnico em Secretariado	(Relação Nº 02/99)		
Eva Leni da Silva	181	61	06
Katia Carvalho Cunha	182	61	06
Marlene Rodrigues de Sousa	183	61	06
Zenaide da Silva Costa	184	62	06
2º Grau - Educação Geral	(Relação Nº 03/99)		
Adriana Alves Carvalho	185	62	06
Adriana Ferreira do Nascimento	186	62	06
Dionne Alves Carvalho	187	63	06
Eduardo Oliveira Alves	188	63	06
Edite Pereira da Silva	189	63	06
Ivanete de Carvalho Amâncio Leite	190	64	06
Kelly Cristina Gomes Vieira	191	64	06
Luciano Lopes de Sousa	192	64	06
Marta Candida Tomé	193	65	06
Myucha Monteiro Costa	194	65	06
Patricia Bortoni Amaral	195	65	06
Patricia Silveira de Medeiros	196	66	06
Ronaldo Luiz Boaventura Gonçalves	197	66	06
Tatiana Gonçalves da Costa	198	66	06
Jefferson Viana Borges	199	67	06
Andérbio Márcio Silva Martins	201	67	06
2º Grau - Lei 7.044/82	(Relação 04/99)		
Marildenia Batista da Silva	200	67	06
Ensino Supletivo - Fase IV	(Relação 05/99)		
Alessandra Nunes Tavares	197	66	01
Andreia Cristina Batista	198	66	01
Alex da Silva Vieira	199	67	01
Carlos Antonio Alves de Matos	200	67	01
Célia Regina Gualberto Nascimento	201	67	01
Cleber Mateus de Souza	202	68	01
Cleuberth Santana Bandeira	203	68	01
Eduardo Pinheiro de Souza	204	68	01
Jonelito Ferreira de Melo	207	69	01
Marcos Ferreira dos Santos	208	70	01
Naser Bahjat Abd Muhd Naser	209	70	01
Zélia Lucas da Silva	210	70	01

Valdeci da Silva Ferreira
ViceDiretor - Dec. 06/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

Guiomar Cardoso de Rezende
Secretária - Reg. 185/DIE

Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Rel. nº 01/99			
Adauto Honda de Souza Nascimento	2.213	1.136	004
Adelita Lopes da Costa	2.214	1.137	004
Adriana da Costa Silva	2.215	1.137	004
Adriana Mamede Borges dos Santos	2.216	1.137	004
Aila Bastos Pereira	2.217	1.138	004
Alessandro Augusto Braga	2.218	1.138	004
Alexandre Pessoa de Queiroz	2.219	1.138	004
Aline Cristina dos Santos	2.220	1.139	004
Aline Martins de Toledo	2.221	1.139	004
Ana Carolina Couto de Pontes	2.222	1.139	004
André Inacio Perseghini de Sousa	2.223	1.140	004
André Luiz de Carvalho Soares	2.224	1.140	004
Antonio Alcides de Melo Neto	2.225	1.140	004
Bruna Carla de Oliveira	2.226	1.141	004
Bruno Dib Carneiro	2.227	1.141	004
Bruno Idelfonso Lima	2.228	1.141	004
Bruno Nunes de Almeida	2.229	1.142	004
Camila Carneiro Pinheiro	2.230	1.142	004
Camila Flor de Maio Cruz	2.231	1.142	004
Carla Alves Gomes	2.232	1.143	004
Carolina Moniz de Almeida	2.233	1.143	004
Cristiana Fuchs Freitas	2.234	1.143	004
Daniel Monteiro Ferreira	2.235	1.144	004
Daniel Orphão Bruno	2.236	1.144	004
Daniela Alves Martins	2.237	1.144	004

Daniela Amancio Lucas da Silva	2.238	1.145	004
Daniela Cristina Gontijo e Silva	2.239	1.145	004
Daniela dos Santos Magalhães	2.240	1.145	004
Dulce Pereira Sampaio Borges	2.241	1.146	004
Eder Almeida Pereira	2.242	1.146	004
Eduardo Gomes Ferreira	2.243	1.146	004
Érika Vieira Nunes	2.244	1.147	004
Fabiola Santos Coutinho	2.245	1.147	004
Fabrcio Aragão Dourado	2.246	1.147	004
Farley Nascimento Pires	2.247	1.148	004
Fernanda Fonseca de Figueredo	2.248	1.148	004
Fernando Rafael Oliveira de Freitas	2.249	1.148	004
Flávia de Souza Rêgo Rocha	2.250	1.149	004
Flávio Alves	2.251	1.149	004
Fulvio Leandro Guimarães de Castro	2.252	1.149	004
Gildacio Barroso Pais Junior	2.253	1.150	004
Gilssandra Bispo da Silva	2.254	1.150	004
Homero Porto da Silva	2.255	1.150	004
Humberto de Campos Massi Carneiro	2.256	1.151	004
Hugo Leonardo Lopes de Faria Costa	2.257	1.151	004
Igoleiton Aguiar Barboza	2.258	1.151	004
Iglos Silva do Livramento	2.259	1.152	004
Iracema de Sousa Santos	2.260	1.152	004
Jefferson Bispo de Assumpção	2.261	1.152	004
Jefferson Oliveira Pereira	2.262	1.153	004
João Paulo de Souza Nugoli	2.263	1.153	004
Karla Vanessa Gomes dos Santos	2.264	1.153	004
Katiany Oliveira Camboim	2.265	1.154	004
Kelma Calvet Ferreira	2.266	1.154	004
Kênia Batista dos Passos	2.267	1.154	004
Kenya da Silva Oliveira	2.268	1.155	004
Lena Xavier de Souza	2.269	1.155	004
Leoncio Rosa Neves	2.270	1.155	004
Lidiana da Silva Melo	2.271	1.156	004
Luana Fernandes Andrade	2.272	1.156	004
Luana Silva Gomes	2.273	1.156	004
Luana Yukimi Maeda	2.274	1.157	004
Luênia Rodrigues Vaz	2.275	1.157	004
Manuela Furquim Henriques	2.276	1.157	004
Marcela Palasse	2.277	1.158	004
Marco Antônio de Freitas Rossi	2.278	1.158	004
Marcos Aurelio Lopes de Souza	2.279	1.158	004
Marcus Vinicius Moreira	2.280	1.159	004
Mário Tupiguã Correa Viana Mendonça	2.281	1.159	004
Marlon Araujo Silva	2.282	1.159	004
Matheus Nogueira Rolim	2.283	1.160	004
Mayk Veras da Silva	2.284	1.160	004
Mércia Ingrid da Silva Oliveira	2.285	1.160	004
Michêlle de Sousa Silva	2.286	1.161	004
Michelle Trindade Campos de Queiroz	2.287	1.161	004
Mônica Cristina Munis Vale	2.288	1.161	004
Pablo Barros Fernandes de Oliveira	2.289	1.162	004
Patricia Marjorie Pinho de Freitas	2.290	1.162	004
Patricia Siqueira Rocha	2.291	1.162	004
Paula Carolina de Jesus Costa	2.292	1.163	004
Priscila Mendonça Dias Silva	2.293	1.163	004
Queila Lima da Silva	2.294	1.163	004
Regis Geraldo Guimarães Junior	2.295	1.164	004
Ricardo Santos Lima	2.296	1.164	004
Roberta Tavares da Silva	2.297	1.164	004
Rodney Freire de Souza	2.298	1.165	004
Rodrigo Levy Miquette	2.299	1.165	004
Rônia Borges Artiaga	2.300	1.165	004
Rosa Cláudia Mesquita Silva	2.301	1.166	004
Rosângela Pereira Fernandes	2.302	1.166	004
Sabrina Nunes Gonçalves da Silva	2.303	1.166	004
Sérgio Henrique da Silva Oliveira	2.304	1.167	004
Stéfani Tavares de Barros	2.305	1.167	004
Suzana Cristina Couto de Pontes	2.306	1.167	004
Thaise Aparecida Mendes dos Reis	2.307	1.168	004
Thiago Vinicius Pereira Leite	2.308	1.168	004
Wemerson Henrique Cruz de Paiva	2.309	1.168	004
Werner Araujo Miquelino da Silva	2.310	1.169	004
Wesley Barreto Bastos	2.311	1.169	004
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 02/99			
Amélia Borges Naim	2.312	1.169	004
Andrea Michelle Albuquerque Martins da Costa	2.313	1.170	004
Carlos Thadeu Albuquerque Brasil	2.314	1.170	004
Cátia Bernardina da Silva	2.315	1.170	004
Cezar Moraes Campos	2.316	1.171	004
Cláudio Aparecido Alves da Mata	2.317	1.171	004
Clóvis Gomes de Araújo	2.318	1.171	004
Cristiano de Oliveira Barbosa	2.319	1.172	004
Darley de Oliveira Araujo	2.320	1.172	004
Demócrito Marques da Cruz	2.321	1.172	004
Ednalva Izabel da Silva Costa	2.322	1.173	004
Eline Nery de Araujo	2.323	1.173	004
Érica da Silva Caxias	2.324	1.173	004
José Pereira Silva	2.325	1.174	004
Leomar Fernandes Ribeiro	2.326	1.174	004
Luís Vandir da Silva	2.327	1.174	004
Marcelo Lopes Costa	2.328	1.175	004
Marcos Antonio Sales Ferreira	2.329	1.175	004
Marcus Welbs dos Santos Bertoldo	2.330	1.175	004
Maria Cleonice da Silva	2.331	1.176	004
Maria da Penha Lima	2.332	1.176	004
Maria Diva Silva de Almeida	2.333	1.176	004
Rene Moussalli Junior	2.334	1.177	004
Ricardo de Oliveira Campos	2.335	1.177	004
Rodrigo Soares de Freitas	2.336	1.177	004
Rômulo Pereira Camilo	2.337	1.178	004
Santina de Souza Borges	2.339	1.178	004
Sávio Alves Borges Junior	2.338	1.178	004
Sebastião de Jesus Fonseca Pereira	2.340	1.179	004
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Contabilidade - Fase IV - Rel. nº 03/99			

Aldo Borges Pereira	2.341	1.179	004
Alex Martins Ribeiro Cunha	2.342	1.179	004
Alisson Silva de Queiroz	2.343	1.180	004
Cleber Santos de Melo	2.344	1.180	004
Douglas Jean Gonçalves Abrante	2.345	1.180	004
Elcizeth Mortosa Cavalcante	2.346	1.181	004
Fabiano Bandeira Carvalho	2.347	1.181	004
Fellipe Gomes Duarte	2.348	1.181	004
Francisco Emerson Alves Reis	2.349	1.182	004
Joaquim Assis dos Santos	2.350	1.182	004
Juliano Queiroz Silva	2.351	1.182	004
Kátia Rodrigues Ferreira	2.352	1.183	004
Marcone Freire de Souza	2.353	1.183	004
Maria Neves da Silva	2.354	1.183	004
Kely Cristina Flausino Amor	2.355	1.184	004
Luciana da Silva Cardoso	2.356	1.184	004
Lucyane Pereira de Oliveira	2.357	1.184	004
Maria Aparecida Hipólito de Sousa	2.358	1.185	004
Maria das Dôres Gomes Costa	2.359	1.185	004
Maria do Socorro de Almeida dos Santos	2.360	1.185	004
Maria Eudes Demétrio dos Santos	2.361	1.186	004
Maria Nazaré Camilo da Silva Lima	2.362	1.186	004
Nêia Perpétua de Oliveira Matheus	2.363	1.186	004
Roberto de Oliveira Pereira	2.364	1.187	004
Romildo Nunes de Azevedo	2.365	1.187	004
Severina da Conceição Sousa	2.366	1.187	004

Alcides Corrêa
Diretor-Reg. nº 20.799-MEC-SP

Elizia Maria F. de Oliveira
Secretária-Reg. 782-SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 112 DE 15/ 12/ 1995.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Técnico em Contabilidade - Via Supletivo (Relação nº 01/99)			
Fabiano Santos Alves	1159	126	04
Bruno da Silva Nascimento	1160	126	04
Cleuton Gomes Pereira	1161	126	04
Irineide Moreira Galvão	1165	128	04
Elisana dos Santos	1166	128	04
Josiléia Santos Praça	1167	128	04
Priscilla Boeing do Amaral Braga	1168	129	04
Montgomery Carvalho Lima	1169	129	04
Rogério Nascimento Fernandes	1170	129	04
Shirley Reis Bastos	1171	130	04
Valdemir Carvalho Lima	1172	130	04
Elizabete de Oliveira Gomes	1173	130	04
Samuel Rodrigues de Oliveira	1174	131	04
Técnico em Patologia Clínica - Via Complementação de Estudos (Relação nº 02/99)			
André Ricardo Pereira da Conceição	1175	131	04
Claudia Horta Barbosa	1176	131	04
Claudia Marques de Caldas	1177	132	04
Humberto Pereira dos Santos	1178	132	04
Claudia Alves Moura	1179	132	04
Luciano Hilário Costa	1180	133	04
Maria Telma Chaves Lira	1181	133	04
Marcelo Barbosa Oliveira	1182	133	04
Mariangela de Lima Alves	1183	134	04
Maria Helena Monteiro	1184	134	04
Simone Rodrigues Silva	1185	134	04
Valeria Rocha de Oliveira Ferreira	1186	135	04
Rejane Pereira de Carvalho	1187	135	04
João Mathias Mundim	1188	135	04
José Rufino de Sousa	1189	136	04
Rildon Dias do Nascimento	1190	136	04
Habilitação Específica de 2º Grau Para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau - (1ª a 4ª série) (Rel. nº 03/99)			
Adriana Régila Egídio de Andrade	1191	136	04
Andréa Maria de Jesus Souza	1192	137	04
Angelita Rodrigues Matias	1193	137	04
Alessandra Alves Leite	1194	137	04
Alexandre Guerra dos Santos	1195	138	04
Ana Lúcia Moraes	1196	138	04
Ana Maria Nunes de Moraes	1197	138	04
Ana Paula Pereira Pedroso	1198	139	04
Betania Pessoa Andrade	1199	139	04
Delvania da Silva dos Anjos	1200	139	04
Edméia da Silva Barbosa	1201	140	04
Edwaine Marques de Oliveira	1202	140	04
Grazielly Marques de Figueiredo	1203	140	04
Julcinea Henrique Azevedo	1204	141	04
Juliana de Freitas Menezes	1205	141	04
Jociane Gonçalves de Oliveira	1206	141	04
Kassianny Carla de Macedo Cardoso	1207	142	04
Katiane Ferreira Barboza	1208	142	04
Lidiane Cristina da Cruz Nascimento	1209	142	04
Márcia Maria Pereira Rodrigues	1210	143	04
Magda Teles Ferreira	1211	143	04
Marta de Sousa Cotrim	1212	143	04
Patricia Mendes Gonçalves	1213	144	04
Pedro Henrique Novais Sousa	1214	144	04
Regina Gomes da Silva	1215	144	04
Sônia Damiana Gomes	1216	145	04
Wesley Gonçalves de Oliveira	1217	145	04

Maria Meire N. da Costa
Diretora Reg. MEC 96/01055

Nádia Rodrigues de Oliveira
Secretária Aut. 1126/DIE

CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SE-DF

Nome do Aluno	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade (Relação nº 01/99)			
Roberto Cerqueira Ramos	527	176	001

Enoy Francisca Moraes da Silva	528	177	001
Cleres Maria de Oliveira	529	177	001
ATEF AISSAMI		EUTÁLIA DOS SANTOS	
Diretor-Reg.MecNº 1341		Secretária Reg.Nº 1004-DIE-SE-DF	

Centro Educacional Brasil Central

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 119/98 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau 1ª a 4ª Séries Via Complementação de Estudos. (Relação 03/99).			
Neide Corado dos Reis	100	034	001
Tânia Mara de Souza Novaes	102	034	001

Joana D'arc Fradique Guiotti – RG 4.213 Cláudio José Lopes – RG 1.063 SE-DIE
 Diretora Secretário

Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino de 2º Grau - Fase IV - Relação 01/99			
Adilson dos Santos	366	122	02
Alberto Nogueira de Carvalho	367	123	02
Alberto Teixeira Coelho	368	123	02
Alexandre Boaventura da Silva	369	123	02
Andreia Regina Guimarães	370	124	02
Antônio Matias de Moraes	371	124	02
Arlindo Ferreira da Silva	372	124	02
Bruce Benício de Paiva	373	125	02
Elianne Rocha de Araújo	374	125	02
Irailton Sérgio Pereira	375	125	02
Jorge Lopes de Oliveira	376	126	02
Leda Silva Barbosa	377	126	02
Marcia Pereira Matias	378	126	02
Marcos Aurélio Rosa Santos	379	127	02
Maria Araújo da Silva	380	127	02
Maria Eunice de Oliveira	381	127	02
Maria José Cravo da Silva	382	128	02
Maria Marinho Vieira	383	128	02
Maria Mazarello Guennes de Oliveira	384	128	02
Marlucia Ferreira de Sousa	385	129	02
Otavio Augusto Vicente Vieira	386	129	02
Marta Ivanete de Souza Silva	387	129	02
Rita Regina da Silva	388	130	02
Shirleny Gonçalves dos Santos	389	130	02
Zenilde Mendes Rego	390	130	02
Ensino de 2º Grau - Educação Geral - Relação 02/99			
Alexsander Pereira de Oliveira	391	131	02
Ana Cristina Cavalcante Arruda de Moraes	392	131	02
Andrea de Sa Haag	393	131	02
Carolina Cristina Barros e Martins	394	132	02
Gideane Pacheco Lyra	395	132	02
Heber Dias Lopes	396	132	02
Janaina Braga Queiroz Ribeiro	397	133	02
Larissa Maria dos Anjos Ataíde	398	133	02
Lilian Rossana Simor Pinheiro	399	133	02
Simone de Araujo Amando	400	134	02
Tarciane Sousa Ramos	401	134	02
Thais Martins da Silva	402	134	02

Maria Auxiliadora Nogueira Rangel - Vice-Diretora Ana Claudia Leal Schall - Sec. Escolar
 Dec. 02/01/98 - DODF nº 02 - 05/01/98 Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 12/99)			
Carlos Lourenço de Carvalho	3122	057	06
Carlos Nobel de Araújo	3123	057	06
Dulce Raquel Zaneti da Silva	3124	058	06
Joyce Souza Francisco	3125	058	06
Julio Cesar Reis	3126	058	06
Julio Luiz Beltrão Júnior	3127	059	06
Kelly Oliveira de Araújo	3128	059	06
Márcio Soares Bezerra	3129	059	06
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus(Relação nº 13/99)			
Elisabete Maria de Carvalho Ferreira	3130	060	06
Emília Maria Alves da Nóbrega	3131	060	06
Eveli Pereira Borges Póvoa	3132	060	06
Francisca das Chagas Gabriel	3133	061	06
Gildenor Lopes da Silva Junior	3134	061	06
Jobim Soares de Oliveira	3135	061	06
Josefa Batista Silva de Carvalho	3136	062	06
Luciene Serra	3137	062	06
Samuel Eduardo Ramos	3138	062	06

Sandra Mara de Andrades de Souza	3139	063	06
Simone Fortes Leite	3140	063	06
Técnico em Higiene Dental(Relação nº 14/99)			
Patricia Gonçalves da Silva	3141	063	06
Técnico em Telecomunicações(Relação nº 15/99)			
Osnide Sousa Amaral	3142	064	06
Técnico em Transações Imobiliárias(Relação nº 16/99)			
Eveline Valli Jorge	3143	064	06
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 17/99)			
Alex Sander de Britto Terra Nova	3144	064	06
Antonia Rosseto Fuza	3145	065	06
Antonio Gomes Aguiar Silva	3146	065	06
Augusto Kotzent dos Santos	3147	065	06
Edinan Mota dos Reis	3148	066	06
Edson Ferreira de Almeida	3149	066	06
Eduardo Seara Machado Pojo do Rego	3150	066	06
Gerson Ricardo Colita Grinko	3151	067	06
Irlene Lúcia de Oliveira Bose	3152	067	06
Maura Helena Pereira	3153	067	06
Paulo Roberto da Silva Pereira	3154	068	06
Raimundo Ferreira de Souza	3155	068	06
Reginaldo Dionísio de Lima	3156	068	06
Roberto José da Rocha Junior	3157	069	06
Simone Coelho Andrade	3158	069	06
Thais Piva	3159	069	06
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 18/99)			
Carlos Leitão Raposo	3160	070	06
Israel Teodoro dos Santos	3161	070	06
José Luciano Alves Gomes	3162	070	06
Micaías Pereira	3163	071	06
Valdinei José Luciano	3164	071	06
Walter Burmann	3165	071	06
Técnico em Telecomunicações (Relação nº 19/99)			
Celso Roberto da Silva	3166	072	06
Técnico em Eletrônica (Relação nº 20/99)			
Clovis Guerra da Silva	3167	072	06
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 21/99)			
Janaina Silva Santana	3168	072	06
Maria Bethânia Alves da Silva	3169	073	06

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 22/99)			
Eliude Fernandes Silva Felix	3170	073	06
Fernanda Paula Ferreira Barros	3171	073	06
Ione Alves Barros	3172	074	06
Maria Marta de Jesus Carmo	3173	074	06
Sandra da Silva Santos Araújo	3174	074	06
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 23/99)			
Francisco de Assis Figueiredo Damázio Filho	3175	075	06
Gilberto Messias Marques	3176	075	06
Jane de Melo Bomfim	3177	075	06
Rejane Estela Bernardes	3178	076	06
Uaires Lima da Silva	3179	076	06
Vilma Vaz de Paula	3180	076	06

Maria da Guia Lima Cruz Sérgio Rust
 Diretora Aut. 2.170 DIE/SE

Centro Educacional 02 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Relação 01/99)			
Gabriela Machado de Souza	1.052	151	02
Jabner Macedo Venceslau	1.053	152	02
Janaina Matias Lins	1.050	151	02
Leonardo José Pereira	1.051	151	02
Márcia Maria Brito Leite	1.054	152	02
Renata Campos Aranha	1.055	152	02
Salma Lilian Mendes Feitosa	1.056	153	02
Sophia Athila da Silva Santos	1.057	153	02
Gilmara Santos de Oliveira	1.076	159	02
2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Via Supletivo(Relação 02/99)			
Adão Gilmar Nunes	1.058	153	02
Carlos Otávio Coutinho	1.059	154	02
Cleber Falcão Carrilho	1.060	154	02
Henisdeth Pereira Barros	1.061	154	02
Indianara de Jesus Batista	1.062	155	02
Ivanete Gomes Lemos	1.063	155	02
Joelma Aparecida Vieira	1.064	155	02
José Magno Balbino	1.065	156	02
Léia Alves de Souza	1.066	156	02
Luciana Guedes da Silva	1.067	156	02
Maria Evany Barros	1.068	157	02
Maria Helenilce da Costa	1.069	157	02
Patrícia dos Santos Fonseca	1.070	157	02
Radmacker Bispo Alves	1.071	158	02
Regina Célia Bezerra	1.072	158	02
Rosana Mendonça de Azevedo	1.073	158	02
Thayna Luciana Rocha Ramalho	1.074	159	02
Cirlene Santana da Silva	1.075	159	02
Onildo Alves Monteiro Diretora - Mat. 46.845-2 - Dec. De 29/12/98 - DODF 30/12/98 Secretário - Reg. 1.114-SE/DF			

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST
Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 17/99)			
Douglas Eduardo Asevedo Suzuki	250	039	02
Nilcelene Giffoni Felicissimo	251	039	02
Sunamita de Souza Barbosa	252	040	02
Gigliola Claudino Othogamiz	254	040	02
Ronaldo Pereira de Sousa	255	041	02
Elenir Silva de Souza	256	041	02
Odete Sanderson Chefe/SR	Leila de Fátima Pavanelli Martins Diretora/DOA		

CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Eletrônica - Relação nº 001/99			
Alfeu Roza Junior	1.414	010	04
Anderson Octacilio Pinheiro	1.409	008	04
Arlido Vieira de Santana	1.410	008	04
Carlos André Barreto Sant'ana	1.404	006	04
Francimilton Sabustiano da Silva	1.402	005	04
Paulo Vinicius Novais Soares	1.407	007	04
Renalt Pereira da Silva	1.403	006	04
Rosângela de Almeida Rocha	1.408	007	04
Wenderson Santos Castano	1.411	009	04
Erivando Custódio da Silva	1.413	009	04
Técnico em Edificações - Relação 002/99			
Adriana Lima de Souza	1.417	008	04
Edjane Santos Guimarães	1.396	003	04
Diogenes Vilas Boas de Souza	1.415	010	04
Elicnai Felix Elias	1.400	005	04
Eliezer Vieira da Silva	1.416	010	04
Gisele Fomiga de Araújo	1.397	004	04
Marcos Carvalho Batista	1.401	005	04
Viviane Martins Pinheiro Valadares	1.399	004	04
Wagner Alves do Nascimento	1.398	004	04
Habilitação Básica em Construção Civil - Relação nº 003/99			
Helio José da Silva	1.406	006	04
Maria Aurídeia Braga da Silva	1.412	009	04

Carlos Antonio Santiago
Diretor - MEC 94/01277 D.O.D.F. No. 02 de 05/01/98

Rita de Cássia Gomes
Secretária Escolar - nº 568/90

Centro Educacional Asa Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 078 de 21.12.81 - SEC/DF

Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Auxiliar de Administração Hospitalar - (Relação nº 02/99)			
Maria Francisca Teodoro	681	026	02
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 03/99)			
Adão Carlos Pereira da Silva	562	186	01
Aleomar Vieira de França	563	187	01
Alfred Martin J. Guerra Segundo	564	187	01
Aline Cristino Figueiredo	565	187	01
Ana Karina Rodrigues Abadio	566	188	01
Andreia Rocha Bello	567	188	01
Clayton Gonçalves Dantas	568	188	01
Danuta A. Danin Kossobudzka	569	189	01
Deina Freire	570	189	01
Evandro Rosa Sampaio	571	189	01
Gabriel Estevam Martins Teixeira	572	190	01
Hêrika R. Facchinetti Rocha	573	190	01
Hugo Leonardo de Paula Lamounier	574	190	01
João Tupinambá Gomes Neto	575	191	01
José Fábio dos Passos Oliveira	576	191	01
Juliana Maria Coutinho	577	191	01
Leandro Ambrosio Campos	578	192	01
Lilian Santos de Oliveira	579	192	01
Michelle Alvares Distretti	580	192	01
Nityan Oliveira de Matos Sousa	581	193	01
Polyana da Silva Souza	582	193	01
Rafael Cambraia Santos	583	193	01
Renata Alves Guterres	584	194	01
Rodrigo Lindinger	585	194	01
Rui Moacyr Vinagre de Brito	586	194	01
Silmara Bezerra Miranda	587	195	01
Silvia Vinhal de Castro	588	195	01
Tatiana Marto Rios dos Reis	589	195	01
Alessandra Sabrina P. Alves	590	196	01
Ana Paula Ribeiro Soares	591	196	01
Adriana Xavier Silva	592	196	01
Amanda de Melo Gomes	593	197	01
Ana Cláudia Rodrigues de Araújo	594	197	01
Ana Rafaela Batista de Queiroz	595	197	01
Andre Soares Barboza	596	198	01
Andréia Rodrigues de Oliveira	597	198	01
Carlos Alberto Cabral Braga	598	198	01
Fabiola Bezerra Moreira de Lima	599	199	01
Gustavo Carneiro Sarmento	600	199	01
Janaina Souza Castro	601	199	01
José Felipe de Araújo Filho	602	200	01
Julia Costa de Proença Gomes	603	200	01
Juliana Nunes do Nascimento	604	200	01
Juliana Stamford Pêgas	605	001	02
Marcela Miranda Milhomem Rocha	606	001	02

Maria Schramm	607	001	02
Max Igor Gonzaga Varela	608	002	02
Orlania Dometília Melo da Cunha	609	002	02
Raquel Christiane R.da S. Castro	610	002	02
Renato Lindinger	611	003	02
Roberta Almeida Nascimento	612	003	02
Vanessa Lilian Ribeiro Pereira	613	003	02
Vivyanne Graça de Melo	614	004	02
Wedisley de Carvalho Teles	615	004	02
Raquel Miranda Madeira	616	004	02
Ana Carolina Graça Souto	617	005	02
Camila Carloni Gaspar	618	005	02
Christine Rolim Bilich	619	005	02
Clarice Maciel Lucio	620	006	02
Eduardo Ferreira dos Santos	621	006	02
Fernanda Nunes Santos	622	006	02
Frederico Santos de Santana	623	007	02
Hélio Monteiro Castro	624	007	02
Joyce Costa Dias	625	007	02
Kelly Cruz de Oliveira	626	008	02
Leandro Brito Batista	627	008	02
Leticia T. Levenhagen Clebicar	628	008	02
Lilian de Queiroz Pereira	629	009	02
Luciano Soares Cosac	630	009	02
Luis Carlos O. da Anunciação	631	009	02
Mariana Denize Muniz Bezerra	632	010	02
Marlene de Oliveira	633	010	02
Priscila Gebrim Louly	634	010	02
Rafael Brasil Ferro Costa	635	011	02
Renata Costa Ferreira	636	011	02
Renato Ferreira de Andrade	637	011	02
Rodrigo Pinheiro Brandão	638	012	02
Rosana de Araujo Correia	639	012	02
Karla Mendes de Sousa	640	012	02
Alyane Teixeira Ribeiro	641	013	02
André Borges Souto	642	013	02
Andrei Lemos Cavalcante Ferreira	643	013	02
Ciro Yoshio Joko	644	014	02
Daniel Macedo Tapajos	645	014	02
Delton L. de Azevedo Junior	646	014	02
Edson Ibiapina Soares Filho	647	015	02
Ericka R.Moura e Silva Oliveira	648	015	02
Flávio Rubens Machado Junior	649	015	02
José Mauro Gouveia de Medeiros	650	016	02
Juciane Lobato Marques	651	016	02
Katia Andrea Carbonato	652	016	02
Laucilene Pereira dos Santos	653	017	02
Leandro Silva	654	017	02
Leonice Barbosa da Silva	655	017	02
Luis Fernando C. de H. Bezerra	656	018	02
Magno Lopes da Silva	657	018	02
Maria das Graças Rego Feitosa	658	018	02
Odete M. Ramos da Silveira	659	019	02
Sebastiana Ferreira da Silva	660	019	02
Rosilene Ribeiro dos Santos	661	019	02
Anderson Ferreira Guimarães	662	020	02
Andreia Almeida Rocha	663	020	02
Antonia Rosa Sousa	664	020	02
Conceição de Maria Barbosa	665	021	02
Edneia Moraes Silva	666	021	02
Fabiana Santos F. de Oliveira	667	021	02
Fernando Mendes de Souza	668	022	02
Francisco Erivelton R. Viana	669	022	02
José A. do Nascimento Neto	670	022	02
José Rosa Gonçalves Filho	671	023	02
José Sapino	672	023	02
Katielle de Bortoli Andrade	673	023	02
Marenilda Souza Freitas	674	024	02
Mariângela Pinto G. dos Santos	675	024	02
Maurício Faria Iyar do Sul	676	024	02
Meire Nelma da Silva Pires	677	025	02
Santhiago Seiji Sawada	678	025	02
Patrick Rocha H. de Moura	679	025	02
Talita Ferreira Bastos	680	026	02
Ana Maria da Silva	682	026	02
Ciro de Almeida Sampaio	683	027	02
Flávio Renato de Gouvea	684	027	02
João Gilberto da Silva	685	027	02

Diretor Clerton Oliveira Evaristo Alice Eleonora Vinagre de Brito
Dec. 02.01.96-DODF nº 02 de 05.01.98 Chefe de Secretaria Aut.1979-DIE/SE

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA
3.192ª SESSÃO, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1999

PROCESSO Nº: 112.005.941/98
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Encargos Sociais

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 2.982,22 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente a despesas com Encargos Sociais do mês de julho/98, para pagamento de GRPS, que tem como credor o MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, previstas no orçamento do exercício de 1998, na dotação orçamentária: 10.007 0021.8502.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Outros Benefícios

Assistenciais, elemento da despesa: 31.90.13 - Fonte 100 - Recursos do GDF - devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

PROCESSO Nº: 112.008.762/98

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Prestação de Serviços

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 1.358,38 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998, na dotação orçamentária 10.076.0448.2149.0001 - Manutenção e Conservação de Bocas de Lobo e Galeria de Águas Pluviais, elemento da despesa: 34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, que tem como credor EMIVAL SOARES DOS SANTOS, devendo a despesa ser empenhada na natureza - 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

PROCESSO Nº: 112.000.597/99

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Prestação de Serviços.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998, na dotação orçamentária 10.058.0575.2148.0001 - Recapeamento de Vias Públicas e Obras Complementares de Urbanização - elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

PROCESSO Nº: 112.000.599/99

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Prestação de Serviços.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 109,44 (cento e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998, na dotação orçamentária 10.060.0328.2163.0001 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado - elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA

PROCESSO Nº: 112.000.642/99

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Prestação de Serviços

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 100,58 (cem reais e cinquenta e oito centavos), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.058.0575.2148.0001 - Recapeamento de Vias Públicas e Obras Complementares de Urbanização, elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

PROCESSO Nº: 112.000.643/99

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Prestação de Serviços.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 167,91 (cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998, na dotação orçamentária 10.060.0328.2163.0001 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA

PROCESSO Nº: 112.000.650/99

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Prestação de Serviços

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 113,23 (cento e treze reais e vinte e três centavos), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998, na dotação orçamentária 10.060.0328.2163.0001 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, elemento da despesa: 34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, que tem como credor ADIR SILVA COUTO, devendo a despesa ser empenhada na natureza - 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

PROCESSO Nº: 112.000.674/99

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Prestação de Serviços.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.060.0328.2163.0001 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor JDL - TRANSPORTES, CONSERVAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E PARTICULAR LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

PROCESSO Nº: 112.000.707/99

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Prestação de Serviços.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 87,53 (oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.076.0448.2149.0001 - Manutenção e Conservação de Bocas de Lobo e Galeria de Águas Pluviais, - 10.060.0328.2163.0001 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, 10.058.0575.2148.0001 - Recapeamento de Vias Públicas e Obras Complementares de Urbanização - elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor AREIONA LTDA, devendo a despesa ser empenhada na natureza - 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

PROCESSO Nº: 112.000.909/99

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Ressarcimento de remuneração de pessoal.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 12.570,08 (doze mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), referente ao ressarcimento de despesas do mês de dezembro/98, com a cessão dos empregados FERNANDO ARRUDA CAFÉ e ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO, previstas no orçamento do exercício de 1998, na dotação orçamentária 10.007.0021.8501.0001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - elemento da despesa - 34.90.39 - que tem como credora as CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de março de 1999

Processo: 113.013497/98

Interessado: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor complementar de R\$ 1.664,82 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois) a favor da KODAK - Brasileira Comércio e Indústria Ltda.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.120, de 23 de março de 1999, e considerando os termos do Convênio 17/96, de 25 de julho de 1996, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar do Distrito Federal, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, resolve:

- O procedimento e critérios referentes ao parcelamento do débito de multas aplicadas por transporte não autorizado de passageiros no Distrito Federal, conforme previsto no Decreto nº 20.120, de 23 de março de 1999, serão definidos por esta Instrução de Serviço.
- O parcelamento do débito de multas por transporte não autorizado de passageiros no Distrito Federal será requerido, a qualquer tempo, pelo proprietário do veículo ou por seu bastante procurador, com procuração lavrada em cartório, junto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante o preenchimento do formulário modelo e termo de compromisso fornecido pelo DMTU/DF, na Coordenação Operacional, ou em outro local e formas a serem indicadas pelo Diretor Geral, por Instrução de Serviço.
1. O Coordenador Operacional do DMTU/DF, ou servidor por ele autorizado, poderá, observadas as regras e procedimentos desta Instrução de Serviço, deferir requerimento de parcelamento.
2. O débito relativo às multas será convertido em UFIR mensal, no ato do parcelamento, e dividido em no máximo 20 (vinte) parcelas por veículo, de igual valor e vencíveis a cada trinta dias, devendo a primeira ser recolhida no ato, em conta específica do DMTU/DF.
3. Fica o Coordenador Operacional, na forma do item 2.1 desta Instrução de Serviço, autorizado a expedir ofício ao DETRAN/DF, solicitando a liberação do veículo e a inclusão da mensagem "parcelamento de multas do DMTU/DF" no cadastro de infratores daquele órgão, após a comprovação do pagamento da primeira parcela.
4. Somente serão objeto de parcelamento os débitos cujo montante seja superior a 400 (quatrocentas) UFIR e cuja parcela não seja inferior a 50 (cinquenta) UFIR.
5. O parcelamento dos débitos de multas será condicionado à aceitação, por parte do requerente, das seguintes condições impostas pelo DMTU/DF:
 1. Impedimento de transferência do registro de propriedade ou mudança de domicílio para outra Unidade da Federação, junto ao DETRAN/DF;
 2. Bloqueio, junto ao DETRAN/DF, de emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV) em qualquer hipótese.
 3. Obrigação de o condutor do veículo apresentar, juntamente com o Certificado de Licenciamento Anual - CLA, o comprovante de regularidade de pagamento das parcelas.
 4. Somente será deferido novo parcelamento depois de quitado o primeiro.
 5. O Certificado de Registro de Contrato de Transporte Coletivo Privado, o Certificado de Registro de Transporte Próprio de Empregados, a vistoria de veículo, bem como outros documentos referentes a veículo, em cujo cadastro conste parcelamento de multas somente serão liberados se não houver débito relativo a parcelas em atraso.
 6. Poderá ser feita a revisão do parcelamento, mediante requerimento, nas seguintes hipóteses:
 1. Decisão exarada, a qualquer tempo, pelo órgão competente, que anule ou desconstitua auto de infração cuja multa foi parcelada.
 2. Comprovação, posterior ao parcelamento, de que a multa objeto do parcelamento foi paga.
 3. Comprovação de pagamento feito a maior pelo requerente.
 7. O DMTU/DF poderá revisar o parcelamento unilateralmente, no caso de recolhimento feito a menor de qualquer das parcelas.
 8. Somente será objeto de parcelamento a multa referente a veículo emplacado no DETRAN/DF.
 9. No caso de o requerente desejar a baixa das restrições mencionadas no item 6, desta Instrução de Serviço, deverá antecipar a quitação dos débitos.
 10. O deferimento do parcelamento não impede a aplicação das demais penalidades e medidas administrativas cabíveis.
 11. A Coordenação Operacional deverá manter devidamente atualizados, nos cadastros de infratores do DMTU e do DETRAN/DF, os dados e informações referentes aos parcelamentos concedidos.
 12. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 13. Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de março de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.176/99

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da firma S/A CORREIO BRASILENSE - DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS, para fazer face ao pagamento referente a duas assinaturas do correio brasileiro, para o exercício de 1999.

Publique-se.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.177/99

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da firma J. CAMARA E IRMÃOS S/A, para fazer face ao pagamento referente a duas assinaturas do Jornal de Brasília, para o exercício de 1999. Publique-se.

Em 24 de março de 1999

PROCESSO: 0050-000.215/99

INTERESSADO: BRASÍLIA MOTORS

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 2.118,56 (dois mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), em favor da BRASÍLIA MOTORS, referente a despesas com pagamento de fornecimento de peças para veículos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subprojeto 8.501/0029 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, da Unidade Orçamentária 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 25 de março de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 052.001.023/98

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *inciso I*, da referida Lei, em favor da firma FORJAS TAURUS S/A, para fazer face ao pagamento referente a aquisição de 100 pistolas para a Polícia Civil do Distrito Federal. Publique-se.

PAULO CASTELO BRANCO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.312ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausente, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente registrou as presenças, em Plenário, do Procurador Regional da República e Professor da Universidade de Brasília, Doutor Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos e dos alunos do Curso de Graduação da Universidade de Brasília, da Cadeira de Processo Penal II, desejando-lhes boas vindas a esta Casa, no que foi seguido pelos demais Membros deste Colegiado. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 421; Anita Mendonça o Procedimento nº 015/99 - Classe "B" - nº 004/99 e os Processos VEC nºs: 20.199 e 39.032; Sílvia Rocha Tavares o Processo VEC nº 7.430; José Elaeres Marques Teixeira o Processo VEC nº 23.582-5; José Francisco Vaz o Processo VEC nº 22.450; João Menezes Sobrinho o Processo VEC nº 13.772. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou pedidos de vista referentes aos Processos VEC nºs: 37.098 e 69.299-9, opinando pelo deferimento do indulto natalino, no que foi acompanhado pelos Conselheiros José Vaz e João Menezes. Os Conselheiros Aquiles e Anita acompanharam a Conselheira Relatora. Havendo o empate, coube ao Senhor Presidente dar seu voto de qualidade, tendo se manifestado favoravelmente à concessão do benefício, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto natalino. Dando prosseguimento aos julgamentos, o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC: nº 19.065, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; os de nºs 48.097-2, 32.636-7, 19.981-3, 23.571-0, 25.318-3, 25.879-8, 28.151-7, 28.529-2, 31.833-0, 31.848-6, 33.171-2, 33.747-2, 35.708-2; 36.636-5, 37.955-2, 37.601-0, 41.265-6, 44.241-5, 44.250-4, 48.873-2, 53.295-8, 54.997-7, 66.472-9 e 69.971-3, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade; os Procedimentos: nº 385/98 - Classe "B" - nº 249/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 059/99 - Classe "B" - nº 010/99, opinando pelo deferimento do indulto natalino, restando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A aluna Raíssa da Costa Lago fez sustentação oral. Por fim, o Conselheiro Aquiles relatou o Processo VEC: nº 11.505, opinando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O aluno Uyrán Ayres da Silva Júnior fez sustentação oral. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC nºs: 21.575-3, 28.085-3, 30.433-4, 31.831-5, 34.502-9, 37.936-6, 37.971-4, 37.974-7, 43.848-8, 44.243-0, 47.470-2, 52.669-7, 65.564-9, 70.372-0, 71.651-0, 72.613-4, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade e o de nº 34.288, opinando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A aluna Viviane Vinaud Hirayama fez sustentação oral. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Processos VEC nºs: 39.772-9, 23.569-6, 35.864-6, 61.808-, 20.413-7, 37.591-5 e 20.520-6, 48.071-2, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Processos VEC: nº 11.264-8, votando pela redução de 1/5 da pena e pela declaração da extinção da punibilidade, no que foi aprovado por unanimidade; os de nºs 37.929-3, 48.083-4, 49.392-4, 37.976-3, 39.771-2, 63.174-5, 32.775-2, 32.776-9, 52.998-6, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 21.492., opinando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O aluno Welder Oliveira de Almeida fez sustentação oral. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos VEC nºs: 19.987-9, 33.152-6, 36.621-9, 29.09-0, 20.299-6, 44.376-9, 53.220-3, 61.740-8, 33.752-9, 57.427-6, 37.990-9, 57.428-4, 35.300-7, 44.253-7, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovados por unanimidade e o de nº 15.233, opinando pela redução de 1/4 da pena e pela declaração da extinção da punibilidade, no que foi seguido pelos Conselheiros Aquiles, Anita, Sílvia e José Elaeres. O Conselheiro João Menezes divergiu, ficando decidido, por maioria, pela redução de ¼ da pena e pela declaração da extinção da punibilidade. A aluna Adriana de Menezes Dantas fez sustentação oral. Após os julgamentos, O Senhor Presidente e demais Conselheiros parabenizaram os alunos Uyrán Ayres da Silva Júnior, Raíssa da Costa Lago, Viviane Vinaud Hirayama, Welder Oliveira de Almeida e Adriana de Menezes Dantas pelas brilhantes defesas. Passada a palavra ao Doutor Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, este agradeceu, em nome dos alunos, pela oportunidade em participar desta Sessão Ordinária. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu a presença de todos, colocando-se à disposição, bem com

este Órgão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e quinze minutos e, para constar, eu,
Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.313ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, por ter a mesma presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com três liberandos. Passada a palavra ao Diretor do CIR, este informou que a Coordenação do Sistema Penitenciário do DF determinou a transferência dos 45 presos ocupantes da Ala de Tratamento Psiquiátrico do CIR para o Presídio Feminino de Brasília, tendo em vista a falta de servidores qualificados e de espaço físico apropriado para o tratamento dos reclusos. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 109/98 - Classe "B" - nº 072/98; nº 072/99 - Classe "B" - nº 017/99; 138/99 - Classe "B" - nº 061/99 e os Processos VEC nºs: 8.608-3, 20.364 e 21.137; Anita Mendonça os Processos VEC nºs: 29.984-9, 39.401 e 64.089-9; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 127/99 - Classe "B" - nº 050/99; nº 129/99 - Classe "B" - nº 052/99; nº 140/99 - Classe "B" - nº 063/99; nº 144/99 - Classe "B" - nº 067/99; nº 147/99 - Classe "B" - nº 070/99; nº 148/99 - Classe "B" - nº 071/99 e os Processos VEC nºs: 27.145 e 58.465-2; José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento nº 178/99 - Classe "B" - nº 091/99 e os Processos VEC nºs: 14.222, 15.159 e 20.177; José Francisco Vaz o Procedimento nº 095/99 - Classe "B" - nº 031/99 e os Processos VEC nºs: 23.128-9, 24.257-2 e 25.703-9; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 079/99 - Classe "A" - nº 047/99 - Classe "B" - nº 093/99 e os Processos VEC nºs: 14.009 e 31.545. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou pedido de vista referente ao Processo nº 19.978-0, opinando pelo Não Conhecimento do Indulto Natalino. Os Conselheiros Aquiles e Sílvia acompanharam o Relator, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto natalino. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 39.399, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz declarou-se impedido de votar. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento VEC nº 054/99 - Classe "A" - nº 039/99, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 35.856, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz declarou-se impedido de votar; de nº 22.412, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 30.907, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 46.714-5, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 242/98 - Classe "B" - nº 167/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 530/98 - Classe "B" - nº 344/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 22.456, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 25.888-7, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 5.422, opinando pela redução de 1/4 da pena, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Vaz. O Conselheiro Aquiles divergiu, opinando pelo indeferimento do indulto natalino, no que foi acompanhado pela Conselheira Sílvia. O Conselheiro João Luiz declarou-se impedido de votar. Havendo o empate, coube ao Senhor Presidente dar seu voto de qualidade, tendo se manifestado contrário à concessão do benefício, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto natalino; e o de nº 4.632, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz declarou-se impedido de votar. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos VEC: nº 29.622, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 31.851-8, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 12.160-6, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 617/98 - Classe "A" - nº 095/98, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 084/99 - Classe "B" - nº 025/99, votando pela redução "ex officio" de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 46.550-9, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 57.429-2, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 30.757, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu,
Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.314ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente manifestou o desejo de tornar realidade uma aspiração que data de algum tempo, mais precisamente da época de sua antecessora na Presidência, a então Conselheira Laurita Hilário Vaz. Tal aspiração, refere-se à elaboração de um anteprojeto de novo Regimento Interno, de melhor qualidade e compatibilizado a uma realidade mais atual, propondo alterações no Regimento de 1.988, aprovado pelo Decreto nº 11.173, de outubro daquele ano. O Plenário, de acordo com o que dispõe o inciso XIV, do Regimento, resolveu delegar competência ao Senhor Presidente para constituir uma comissão que ficará encarregada de elaborar e apresentar uma proposta de anteprojeto de novo Regimento, com o objetivo de melhor adequá-lo à legislação pertinente e às

necessidades atuais. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC n.ºs: 7.309 e 23.402; Anita Mendonça os Procedimentos: n.º 436/98 - Classe "B" - n.º 280/98 e o de n.º 580/98 - Classe "A" - n.º 067/98; Sílvia Rocha Tavares os Processos VEC n.ºs: 22.858-4 e 30.436; José Elaeres Marques Teixeira os Processos VEC n.ºs: 23.190 e 36.828; José Francisco Vaz o Procedimento n.º 611/98 - Classe "B" - n.º 355/98 e os Processos VEC n.ºs: 13.785 e 41.004; João Menezes Sobrinho o Procedimento n.º 016/99 - Classe "B" - n.º 005/99 e os Processos VEC n.ºs: 5.400 e 39.621. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC: n.º 7.309, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n.º 23.402, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento n.º 564/98 - Classe "A" - n.º 054/98, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: n.º 35.876-8, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 53.215-5, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 30.767, opinando pelo indeferimento do indulto natalino. A Conselheira Sílvia declarou-se impedida de votar. O Conselheiro José Elaeres pediu vista; de n.º 35.327, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 48.639, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n.º 20.199, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: n.º 127/99 - Classe "B" - n.º 050/99, de n.º 129/99 - Classe "B" - n.º 052/99, de n.º 140/99 - Classe "B" - n.º 063/99, de n.º 144/99 - Classe "B" - n.º 067/99, de n.º 147/99 - Classe "B" - n.º 070/99 e o de n.º 148/99 - Classe "B" - n.º 071/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovados por unanimidade e os Processos VEC: n.º 27.145, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n.º 58.465-2, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Processos VEC: n.º 15.159, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 23.582, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 4.677, opinando pelo deferimento do indulto natalino, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Vaz. O Conselheiro João Menezes pediu vista; e o de n.º 23.190, opinando pelo indeferimento do indulto natalino, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Vaz. O Conselheiro João Menezes pediu vista. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento n.º 521/98 - Classe "B" - n.º 336/98, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, restando prejudicado o livramento condicional e os Processos VEC: n.º 23.128-9, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 22.450, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os de n.ºs: 66.340-8 e 66.342-4, sugerindo a devolução dos Autos à VEC, tendo sido aprovados por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Processo VEC n.º 13.772, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.315ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausente, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro José Francisco Vaz, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, tendo em vista a deliberação do Plenário na Sessão Ordinária realizada no último dia dezoito, resolveu constituir Comissão para a elaboração de um anteprojeto propondo alterações ao Regimento deste Conselho Penitenciário, com o intuito de atualizá-lo e melhor adequá-lo à legislação pertinente, assegurando a maximização das atribuições confiadas ao Colegiado, designando, para constituir a aludida Comissão, os seguintes Membros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, como Presidente, José Elaeres Marques Teixeira, como Membro, João Luiz Nogueira da Costa, como Membro, Airton Rocha Nóbrega, como Membro e Francisco Antônio da Silva, como Membro. O Senhor Presidente fixou, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de sessenta dias, contados da publicação da presente Resolução. O Senhor Presidente informou, ainda, que encaminhará ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, cópia da citada Resolução para conhecimento. Passada a palavra ao Diretor do NCB, este externou sua preocupação com a superlotação daquela Casa penal. Hoje, o NCB abriga 1.031 presos, 261 além da capacidade permitida. Passada a palavra ao Diretor do CIR, este também demonstrou sua preocupação com o Sistema Penitenciário do DF. Informou que o CIR tem capacidade prevista para abrigar 650 presos. Entretanto, hoje, aquele Estabelecimento detém 1.085 presos. Acrescentou que, apesar de todos os segurados da ATP terem sido transferidos para o Presídio Feminino, este fato não gerou, no momento, nenhuma vaga no CIR, pois a área que se destinava a Ala de Tratamento Psiquiátrico não propicia segurança. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu aos Diretores do NCB e do CIR pelas informações prestadas, salientando que levará ao conhecimento do Senhor Secretário de Segurança Pública a preocupação dos ilustres Diretores. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento n.º 531/98 - Classe "A" - n.º 036/98 e o Processo VEC n.º 20.201; Anita Mendonça o Procedimento n.º 654/98 - Classe "A" - n.º 118/98 e os Processos VEC n.ºs: 4.512 e 20.151-2; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento n.º 091/99 - Classe "A" - n.º 054/99 e o Processo VEC n.º 20.830; José Elaeres Marques Teixeira os Processos VEC n.ºs: 31.545, 35.544 e 42.506-5; José Francisco Vaz os Processos VEC n.ºs: 12.252-0 e 14.346-9; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento n.º 495/98 - Classe "B" - n.º 319/98 e os Processos VEC n.ºs: 3.056 e 36.967-9. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou pedido de vista referente ao Processo n.º 30.767, opinando pelo indeferimento do indulto natalino, em razão do sentenciado estar respondendo processo por outro crime praticado dolosamente com violência contra a pessoa, no que foi acompanhado pelos Conselheiros José Vaz e João Menezes. O Conselheiro Aquiles acompanhou a Conselheira Relatora que indeferiu o indulto, em razão da fuga ocorrida em meados de fevereiro do corrente ano, ficando decidido, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino. A Conselheira Sílvia declarou-se impedida de votar. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou pedido de vista referente ao Processo VEC n.º 23.190, opinando pelo deferimento do indulto natalino. Os Conselheiros Aquiles, Anita e Sílvia acompanharam o Relator, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto natalino. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: n.º 133/99 - Classe "B" - n.º 056/99; de n.º 135/99 - Classe "B" - n.º 058/99 e o de n.º 136/99 - Classe "B" - n.º 059/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovados por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: n.º 436/98 - Classe "B" - n.º 280/98, votando pelo não conhecimento do livramento

condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 015/99 - Classe "B" - n.º 004/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 580/98 - Classe "A" - n.º 067/98, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC n.º 39.032, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Processos VEC: n.º 22.858-4, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n.º 30.436, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Procedimento n.º 178/99 - Classe "B" - n.º 091/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC n.º 14.222, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: n.º 611/98 - Classe "B" - n.º 355/98, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 095/99 - Classe "B" - n.º 031/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: n.º 24.257-2, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 25.703-9, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n.º 41.004, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Processos VEC: n.º 39.621, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; de n.º 5.400, opinando pelo deferimento do indulto natalino. O Conselheiro José Elaeres divergiu, opinando pelo indeferimento do indulto natalino, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto natalino; e o Procedimento n.º 016/99 - Classe "B" - n.º 005/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de março de 1999

PROCESSO: 052.000.085/98

INTERESSADO: INFRACON Infra-estrutura, Engenharia e Construções Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 159.792,07 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e sete centavos) em favor de INFRACON Infra-estrutura, Engenharia e Construções Ltda., referente ao pagamento dos serviços das últimas parcelas da construção do prédio da 27ª Delegacia Policial em Recanto das Emas, em consonância com o Contrato 060/97-PCDF, conforme Notas Fiscais 56 e 57, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 4590.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subprojeto 1070.0003 - Construção de Prédios, Delegacias e Postos Policiais e de Identificação, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 052.000.086/98

INTERESSADO: INFRACON Infra-estrutura, Engenharia e Construções Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 14.429,60 (catorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) em favor de INFRACON Infra-estrutura, Engenharia e Construções Ltda., referente ao pagamento dos serviços de reformas em diversas unidades da PCDF, em consonância com o Contrato 065/97-PCDF, conforme Nota Fiscal 53, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 4590.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subprojeto 1070.0003 - Construção de Prédios, Delegacias e Postos Policiais e de Identificação, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 052.001.396/98

INTERESSADO: White Martins Gases Industriais S/A

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 19.604,81 (dezenove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos) em favor de White Martins Gases Industriais S/A, referente ao pagamento dos serviços de fornecimento e instalação de central de gases no Instituto de Criminalística conforme Nota Fiscal 74, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 4590.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subprojeto 1070.0003 - Construção de Prédios, Delegacias e Postos Policiais e de Identificação, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 29 de março de 1999

PROCESSO Nº: 054.001.347/98

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os Atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à Dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24, do referido Diploma Legal, em favor do BRB - Banco de Brasília S/A, para fazer face ao ajuste firmado entre as partes, objetivando a Concessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal, por aquela Instituição Financeira.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE CONHECIMENTO E JULGAMENTO DOS RECURSOS SOBRE A SELEÇÃO DE PAUTA PARA USO DAS SALAS DE ESPETÁCULO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO CONFORME EDITAL 001/99-DEPROM.

Aos dezessete dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e trinta minutos na sala Pompeu de Sousa, anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, reuniu-se a Comissão Especial, designada pela Presidência da FCDF, composta pelos seguintes membros Marcelo Vicente de Santana, Diretor do Departamento de Promoções da FCDF, Geraldo Magela de Rezende, Administrador do Teatro Nacional Claudio Santoro, Hernani Souza Santos, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da FCDF, Plínio José Borges Mósca, teatrólogo, Eduardo José Cabral, artista plástico, Willian de Magalhães Ferreira, coreógrafo. Presidida a Comissão pelo primeiro membro, para conhecer os recursos tempestivos referentes ao resultado constante da ata de seleção de pauta do dia vinte e cinco de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e nove, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, após análise dos recursos impetrados ficou assim julgado: **Sala Villa Lobos**, foram deliberadas da seguinte maneira: mês de **abril**, dia 06 concerto da OSTNCS, dias 13 a 18 A Rota, Débora Colker, sendo dia 13 e montagem às 09 h; dias 19 a 21 Aniversário de Brasília; dias 23 a 25 Laços Eternos, Teatro Espirita de Brasília; dia 26 Auto do Descobrimento, dia 27 OSTNCS - Cantata dos Dez Povos, dias 29, 30 e 01 de maio Ivan Lins. **Maio**: 04 OSTNCS, dias 05, Do Encantado ao Café Nice, dias 06, 07, 08 e 09 As três irmãs com montagem dia 06 às 09 h; dia 11 OSTNCS, dia 12 Koynonia, dias 13, 14, 15 e 16 show Ney Matogrosso, montagem dia 13 às 13 h; dias 18 a 21 Ballet Bolshoi, montagem dia 18 às 09 h; dia 22 Xangai, dias 23 a 26 Festival de Corais, dias 28 e 29 João Bosco; dia 30 Festival de Corais. **Junho**: 01 OSTNCS; dias 02 a 06 Opera Pelléas et Mellisande, dia 08 OSTNCS; dias 09 e 10 Auto da Compadecida, com montagem dia 08, dias 11 a 13 O Fantasma da Ópera, montagem dia 11 às 13 h; dia 15 OSTNCS; 17 e 18 Embaixada da Turquia; dias 19 e 20 Saulo Laranjeira, dia 22 OSTNCS; dias 24 a 27 Sereias da Zona Sul; montagem às 13 h do dia 24; dia 29 OSTNCS dia 30 Concerto Sinfônico da UnB, com montagem às 13h do dia 30. **Julho**: 01 a 04 A Bofetada, dia 05 Dione Warwick, dias 10 e 11 Seminário de Dança do DF; dia 13 OSTNCS; dia 14 e 15 Martinho da Vila, dias 22 e 23 Almir Sáter dias 24 a 01/08 IX Seminário Internacional de Dança de Brasília. **Agosto**: dia 04 Show Musical Joana; 05 a 08 Cássia Eller, com montagem dia 05 às 13h; dias 09 a 15 OSTNCS; dias 16, 18, 19, 20, 21 e 22 Semana do Folclore, sendo o dia 17 OSTNCS dia 24 OSTNCS; 25 e 26 CATS, dias 27, 28 e 29 Ópera Olga, dia 31/08-OSTNCS. **Setembro**: dias 01 a 05 Chico Buarque, dia 07 OSTNCS; dias 08, 09, Tom Cavalcante, dias 10 a 11 Lanterna Mágica de Praga, dia 14/09 OSTNCS; dias 15 a 19 A Dona da História, dia 21/09 OSTNCS; dias 23 a 27 - Benquêlé e Parabelo, dia 28 OSTNCS dias 29, 30, 01/10, All Star Gala. **Outubro**: dias 02 e 03, MPB - 4; dias 04 a 10 A Bela e a Fera; dias 13 e 14 O Mundo Mágico das Cores, dias 15 e 16 Zizi Possi, dia 19 OSTNCS; dia 20 Gianni Schicchi dias 22 a 24 Alceu Valença; sendo dia 21 montagem do Alceu dia 26 Encerramento do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, dias 27, 28, 29 e 31/10 Ópera Olga, e dia 30 OSTNCS. **Novembro**: dias 01 e 02 Ópera Olga, dias 03 a 07 Marisa Monte; dia 09 OSTNCS; dias 15, 16, 17, O Príncipe, Quebra Nozes, dia 18 Barbeiro de Sevilha com montagem às 08 h do mesmo dia; dias 19, 20 e 21 Concerto da Orquestra de Órgãos e Teclados; dia 23 OSTNCS dias 24 e 25 Hubard Street Dance Chicago, com montagem dia 22 às 13 h, dias 26, 27, 28 Ballet Coppélia, sendo o dia 26 montagem; às 13 h. **Dezembro**: dia 01 Ministério da Saúde dias 03, 04 e 05 A Bela Adormecida; dias 07, 08, e 09 Concerto do Coro Sinfônico Comunitário da UnB; dias 10, 11 e 12 Coppélia, dia 14 OSTNCS, dia 15 Jogo de Cena; dias 16, 17 Gipsy Mundo Cigano, dias 18, 19 e 21 OSTNCS; dia 31/12, Reveillon 2000 FCDF/SC. **Sala Martins Penna - mês de abril**: 05 a 07 Auto da Compadecida, só pela manhã, dias 09, 10 e 11 TV OR NOT TV, e dia 10 OSTNCS às 17h, dia 13, Orlando de Moraes, dias 14, 15 e 16 Orlando, dias 17 e 18 Isadora Ducan, dias 19, 20 e 21 Teen Lover, dias 22, 23, 24 e 25 Fame, Coro Instituto de Música DF, dias 26, 27, 28 e 29, O Pássaro Azul, dias 30/4, Nada Pessoal. **Maio**: 01 e 02 Nada Pessoal, dias 03, 04 e 05 Auto da Compadecida, dias 06, 07, 08 e 09 Aluga-se, com montagem dia 06 às 13 h; e dia 08 OSTNCS às 17 h, dia 12 Jogo de Cena; dias 13 a 16 De Como o Dia Virou Noite e a Noite Virou Dia; dia 22 OSTNCS, dia 28 Banda Pane, dias 29 e 30 Pinóchio. **Junho**: 03, 04, 06 Requiem para uma Floresta; dia 05 OSTNCS, dia 09 Jogo de Cena; 10 a 13 Noturno, 15 a 17 Fascinação; dias 18, 19, e 20 Águas Emendadas; dias 22 a 24 Graduation Ball; 25 a 27 Auto do Bumba Meu Boi e Bumba, Meu Boizinho; dias 28 a 29 A Bela Adormecida; dia 30 a 03/07 Pulsação e Baile de Formatura. **Julho**: 01 a 03 Pulsação; 06 e 07 Mostra de Dança Independente; 09 a 11 Império dos Dias Loucos, montagem dia 09 às 09 h; dia 14 Jogo de Cena. **Agosto**: 06 a 08 In Concert; dia 11 Jogo de Cena; dias 13, 14 e 15 TOMY, dias 18, 19, 20, 21 e 22 o CANO, dias 26, 27, 28 e 29 O Sertão. **Setembro**: dias 03 a 05 Passaparola; dia 07 Jogo de Cena; dias 10 a 12 Fusão; dias 15 a 17 Vanessa Rangel; dias 18 e 19 Elisa Alves; dias 24 a 26 Coro Sinfônico do Instituto de Música; dia 30 a 03/10 Império dos Dias Loucos. **Outubro**: 04 a 07 O Pássaro Azul (somente à tarde), dia 08 George Durand, dias 09 e 10 A História do Balão Vermelho, dia 13 Jogo de Cena, dias 14 e 15 Arte é Dez, dias 16 e 17 A História do Balão Vermelho, dias 21, 22, 23 e 24, Fé Cega, Basirah dias 28, 29, 30 e 31 Fé Cega, Basirah; **Novembro**: dia

04 II Festival de Dança de Rua, dias 05, 06, 07, 09, 10 e 11 III Encontro de Música Eletroacústica dias 12, 13 e 14 A Luz da Lua, Os Punhais, dia 16 OSTNCS, dia 17 Athenas, dias 18, 19, 20 e 21 A Luz da Lua, Os Punhais, dias 23 e 24 O Aprendiz de Feiticeiro; dias 25 a 28 Natureza Morta Viva, dia 27 OSTNCS, às 17 h. **Dezembro**: dias 02 a 05 Primata Terra; 06 a 08 Volta ao Mundo em 80 Dias, dia 09 CD Brasil Todas as Caras; dias 10 a 12 Copélia; Brasil Musical, dias 13, 14 e 15 Sapatinhos Vermelhos, dias 16 a 19 O Corsaire; dia 31/12 FCDF/SC, Reveillon. Aos dezessete dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e nove às dezoito horas e trinta minutos deu-se por encerrada a referida reunião. Eu Hernani Souza Santos lavrei a presente Ata, que por todos vai assinada.

MARCELO VICENTE DE SANTANA
Presidente

GERALDO MAGELA DE REZENDE
Membro

HERNANI SOUZA SANTOS
Membro

PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA
Membro

EDUARDO JOSE CABRAL
Membro

WILLIAN DE MAGALHÃES FERREIRA
Membro

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de março de 1999

PROCESSO N.º 151.000.025/99

INTERESSADO: SANTA BARBARA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81 do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens I, VI e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO À DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e Determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 22.495,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), em favor da empresa SANTA BARBARA - Vigilância e Segurança Ltda, correndo por conta do elemento 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, da Atividade 08.048.0021.8501.0011- Funcionamento da Unidade.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de março de 1999

PROCESSO N.º: 194.000.020/99

INTERESSADO: ASSOC. BRAS. DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA - ABIPTI

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, com o objetivo de custear despesas com contribuição de associado referente ao ano de 1999.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

PROCESSO: 030.000.863/99

INTERESSADO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

RATIFICO as alíneas "a" e "b" do despacho de fls. 267 para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com base no artigo 24, inciso IV, do diploma legal citado.
Publique-se e encaminhe-se.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA
JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de março de 1999

PROCESSO: 0220.000.005/99

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com serviços de telefonia celular no decorrer do exercício de 1999 para esta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA SELMA PEREIRA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Atendimento Entidade Pública Credenciados, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **JAMES FREDERICO MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **EVERILDE FONSECA FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Policiamento e Fiscalização do Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **ALCEU POLETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Divisão Regional de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **MARIA LUZIA DE JESUS SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Divisão de Informática, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **SAMUEL MENDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Informática, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria Auxiliar, Símbolo GEG-01, do Gabinete da Secretaria de Fazenda, da servidora **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 46.290-X, a partir de 12 de fevereiro de 1999, por haver sido nomeada para exercer outro cargo.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria Auxiliar, Símbolo GEG-01, do Gabinete da Secretaria de Fazenda, da servidora **OZAÍDES PEREIRA SERPA**, matrícula nº 33.841-9, a partir de 12 de fevereiro de 1999, por haver sido nomeada para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: EXCLUIR da O. S. nº 19, de 18.03.99, publicado no DODF Nº 55, de 22.03.99, o servidor **LUIZ GONZAGA PEREIRA DOS SANTOS**, mat. 94.470-X, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER Licença Maternidade nos termos do Artigo 207, da Lei 8.112/90, para a servidora **ANA ILSA DIAS DE LUCENA LIRA**, matr. 43.026-9, no período de 13.03.99 a 10.07.99.

CONCEDER Auxílio Natalidade e Salário Família nos termos dos Artigos 196 e 197, da Lei 8.112/90, conforme documentação apresentada, para a servidora abaixo:

NOME: ANA ILSA DIAS DE LUCENA LIRA

MATRÍCULA: 43026-9

DEPENDENTE: FERNANDA DIAS LIRA

DATA DE NASCIMENTO: 13.03.99

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 22 DE MARÇO DE 1999 (*)

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, tomando como base os itens 1.1 e 1.2 do Relatório de Auditoria nº 002/DADI/SUAUD da Secretaria de Fazenda e Planejamento, os seguintes servidores: **EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JUNIOR**, matrícula nº 24.375-2 (Presidente), **MARGARETE DE FÁTIMA BORBA**, matrícula nº 36.531-4 (Membro), **AGESISLAU LOPES COELHO**, matrícula nº 44.035-3 (Membro) e **VILMAR AMÂNCIO DE**

OLIVEIRA, matrícula nº 65.536-8 (Secretário). Fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta, para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com a legislação.

DIVINO ALVES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 24-3-99, pág. 20,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 25 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	CARGO	DATA
ARZ WARD DE OLIVEIRA	19.813-7	TÉC. DE ADM. PÚBLICA (DESENVOLVIMENTO URBANO)	24/03/99
HAMILTON JÚLIO CARDOSO	42.993-7	TÉC. DE ADM. PÚBLICA (DESENVOLVIMENTO URBANO)	24/03/99
CHRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	95.022-X	ENC. DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	24/03/99
JOSÉ MARIA RIBEIRO DA SILVA	94.601-X	CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	24/03/99

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00148 001310/98, resolve:

I - Designar o Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, símbolo DFG-11, como executor dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 280/98, referente a despesas com manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica desta Administração;

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º incisos I a IV do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, o artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e, ainda o constante no Processo nº 142000176/98 resolve DESIGNAR o servidor **EVAUDO FERNANDES DE BARROS**, Chefe da Seção de Administração de Próprios, como EXECUTOR do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/98-RA XII, nos termos do Padrão nº 04/96, celebrado entre a Administração Regional de Samambaia e a TYPE - Máquinas e Serviços Ltda, a partir de 05 de março de 1999.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **RICARDO ALVES DE PAIVA**, matrícula nº 93.983-8, Diretor Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, **LUIZ CARLOS DE SÁ**, matrícula nº 94.841-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-05, **NEY LEITE ROMÃO**, matrícula nº 91.384-7, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, **MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS**, matrícula nº 92.181-5, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, **GALILEU BATISTA**, matrícula nº 92.178-5, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, **JORGE PAULO DE SANTANA**, matrícula nº 93.992-7, Chefe do Núcleo de Modernização, DFG-11 e **CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA J. FILHO**, matrícula nº 94.657-5, Assessor, símbolo DFA-11, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia, do 3º SGT QPPMC BONFIM DONIZETE DO CARMO e do SD BM ADAMIR RUFINO DA SILVA, nos dias 12 e 15 MAR 99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão dos servidores WALTERCÍDES PEREIRA DE ARAÚJO, 1º Tenente do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, matrícula n.º 1327-7, AGENOR ROCHA CAMPOS, 1º Tenente do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, matrícula n.º 1346-3, NATANAEL FRANCISCO SANTOS, 1º Tenente do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, matrícula n.º 1342-0, MANOEL NOGUEIRA FILHOS, 1º Tenente do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, matrícula n.º 1333-1, ADEMILDO MESQUITA, 1º Tenente do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, matrícula n.º 1262-9, JOSÉ ERNANDE DE SOUZA, 1º Tenente do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, matrícula n.º 1271-8, JORDELINO VIEIRA FILHO, 1º Tenente do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, matrícula n.º 1298-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, até 25/04/1999, conforme Processo n.º 053.000.282/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 12/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 132 do anexo a que se refere a Portaria n.º 1.013/94-SEFP, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária, em favor do servidor VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 92.937-9, Secretário de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 88,97 (oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), para atender ao deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar da reunião com os Técnicos do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a realizar-se no dia 12 de março do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
REQUISIÇÃO Nº : 13/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 3 (três) diárias, em favor do servidor ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula n.º 46.268-3, Chefe do Serviço da Receita do Núcleo Bandeirante da Secretaria de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 420,57 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), para atender ao deslocamento ao Estado do Paraná/PR, para participar do encontro com Técnicos da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, a realizar-se nos dias 16 a 19 de março do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : ROGÉRIO ALCESTES DOS GUIMARÃES
REQUISIÇÃO Nº : 14/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 6 (seis) diárias, em favor do servidor ROGÉRIO ALCESTES DOS GUIMARÃES, matrícula n.º 46.278-0, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 742,14 (setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), para atender ao deslocamento à cidade de São Paulo/SP, para realizar baixa de inscrição dos contribuintes do setor de produtos farmacêuticos/medicamentos, juntamente com o Fisco do Estado de São Paulo/SP, a realizar-se nos dias 21 a 27 de março do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : JOSÉ MARTINS VALADARES
REQUISIÇÃO Nº : 15/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 6 (seis) diárias, em favor do servidor JOSÉ MARTINS VALADARES, matrícula n.º

46.249-7, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 742,14 (setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), para atender ao deslocamento à cidade de São Paulo/SP, para realizar baixa de inscrição dos contribuintes do setor de produtos farmacêuticos/medicamentos, juntamente com o Fisco do Estado de São Paulo/SP, a realizar-se nos dias 21 a 27 de março do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 16/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 1 ½ (uma e meia) diária, em favor do servidor KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA, matrícula n.º 46.197-0, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 175,23 (cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, para participar da reunião com o Fisco de Goiás, a realizar-se nos dias 02 e 03 de março do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
REQUISIÇÃO Nº : 17/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 1 ½ (uma e meia) diária, em favor do servidor ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula n.º 46.268-3, Chefe do Serviço da Receita do Núcleo Bandeirante da Secretaria de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 210,28 (duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, para participar da reunião com o Fisco de Goiás, a realizar-se nos dias 02 e 03 de março do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : SÍLVIO CÉSAR BORGES
REQUISIÇÃO Nº : 18/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 1 ½ (uma e meia) diária, em favor do servidor SÍLVIO CÉSAR BORGES, matrícula n.º 46.300-0, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 210,28 (duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, para participar da reunião com o Fisco de Goiás, a realizar-se nos dias 02 e 03 de março do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : MARCELO RIBEIRO ALVIM
REQUISIÇÃO Nº : 19/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 1 ½ (uma e meia) diária, em favor do servidor MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula n.º 33.630-0, Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante da Secretaria de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 210,28 (duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, para participar da reunião com o Fisco de Goiás, a realizar-se nos dias 02 e 03 de março do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº : 040.001.237/99
INTERESSADO : VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 20/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 132 do anexo a que se refere a Portaria n.º 1.013/94-SEFP, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária, em favor do servidor VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 92.937-9, Secretário de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 88,97 (oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), para atender ao deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar da reunião com os Técnicos do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a realizar-se no dia 18 de março do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Adjunto

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n.º 1799/97 e o que consta do Memorando n.º 108/99- DPe de 29.03.99, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão

01º da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 1

Concurso realizado em 12.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 10.11.97 DODF 216

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
DANIELA OLIVEIRA SILVA	0448°	Pré a 2ª série	Leonidia Loriato Nazareth 73053-X	Apos
MARIA AMPARO SILVA DE ALMEIDA	0449°	Pré a 2ª série	Luisa Helena B Ferfoglia 68894-0	Apos
ELIANE PIRES OLIVEIRA	0450°	Pré a 2ª série	Ambrozina Alves de as 98243-1	Apos
CLAUDIA MARIA BATISTA DA COSTA	0451°	Pré a 2ª série	Nilvia Nunes Duarte 58556-4	Apos
CONCEIÇÃO APARECIDA FELIX DA SILVA	0452°	Pré a 2ª série	Rosa Maria da Silveira 29602-3	Apos
MARIA JOSE DE SOUZA PORTO	0453°	Pré a 2ª série	Adelia F D'Avila e Silva 56257-2	Apos
LEIDE RIBEIRO DE CASTRO	0454°	Pré a 2ª série	Zelia Epaminondas de Araujo 95109-9	Apos
SANTA ARGELIA PEDRA DE LIMA GAMA	0455°	Pré a 2ª série	Geralda Costa Mota 99256-6	Apos
CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	0456°	Pré a 2ª série	João Dias dos S Filho 80521-1	Apos
MARCIA MARIA GOMES DA SILVA	0457°	Pré a 2ª série	Rita de Lourdes C Souza 60234-5	Apos
EDIONES HENRIQUE DO CARMO	0458°	Pré a 2ª série	Isaura Alves de Oliveira 72664-8	Apos
REJANE ESTACIO RODRIGUES DE ARAUJO	2042°	Pré a 4ª série	Jaira Silva Maia 81731-7	Apos
JAIRO ANTONIO DE ANDRADE	2043°	Pré a 4ª série	Raimunda Elisolda de Sousa 93749-5	Apos
JESANNY NERI CARDOSO	2044°	Pré a 4ª série	Dilma Rocha Gomes 72452-1	Apos
DANIELE SILVA ARAUJO	2045°	Pré a 4ª série	Maria Imaculada de M Ferreira 59296-X	Apos
IRISDALVA DA SILVA CARDOSO	2046°	Pré a 4ª série	Pedrita Ribeiro B dos Santos 70607-8	Apos
ZULENE MARIA MENDES LEIDENS	2047°	Pré a 4ª série	Ivanilde M dos Santos 23402-8	Apos
SEIR PEREIRA DA SILVA	2048°	Pré a 4ª série	Sonia de Mattos Cardoso 44804-4	Apos
MIGUEL OZORIO ALVES	2049°	Pré a 4ª série	Norma Lucia de S Torres 65842-1	Apos
SHEILA SANDRA DE SOUZA VIEGAS	2050°	Pré a 4ª série	Dulce Helena P Dias 69716-8	Apos
MARIA CLEDINA DANTAS	2051°	Pré a 4ª série	Marylene Caldas e S Paula 52746-1	Apos
JUDA IUQUIRA BARBOSA PIRES	2052°	Pré a 4ª série	Amalia de Araujo Mendes 25763-X	Apos
PATRICIA SARAIVA DE SOUZA DO AMARAL	2053°	Pré a 4ª série	Marlene Laguardia Areal 62700-3	Apos
KARLA BARBOSA GOMES PEREIRA LIMA	2054°	Pré a 4ª série	Maria Lucia B de Sousa 55808-7	Apos
ELMA BATISTA LIMA	2055°	Pré a 4ª série	Alexandrina F Lima 76043-9	Apos
MISLENE GONÇALVES DE LIMA	2056°	Pré a 4ª série	Regina Oliveira dos Santos 48904-2	Exon
AGNALCYE VIEIRA DOS SANTOS	2057°	Pré a 4ª série	Cristiane Navarro e Silva 30415-8	Exon
ELIZETH SILVA MACEDO	2058°	Pré a 4ª série	Soraya C Q do Nascimento 69683-8	Exon
ANDREIA CRISTINA FURTADO SANTOS	2059°	Pré a 4ª série	Rosemeire B N Holanda 62353-9	Exon
JULIO CESAR BOSCO GOMES DA SILVA	2060°	Pré a 4ª série	Carlos Gomes 46549-6	Exon
CREMILDA MARIA ANTUNES MENDES	2061°	Pré a 4ª série	Gisele de Fatima Sérgio 34350-1	Exon
DANIELLE PEIXOTO ESCOVEDO	2062°	Pré a 4ª série	Maria Veralema de Oliveira 90331-0	Exon
VALERIA APARECIDA GONÇALVES	2063°	Pré a 4ª série	Marilene F dos Santos 29894-8	Exon
CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA	2064°	Pré a 4ª série	Ezinaide Moraes de Oliveira 34601-2	Exon
DANIELLE ANDREZZA DE SOUSA	2065°	Pré a 4ª série	Ellen Socorro F dos Santos 27602-2	Exon
LUCIA NUNES CAMPOS	2066°	Pré a 4ª série	Tamar Rabelo de Castro 26980-8	Exon
BRIZA GOMES DE OLIVEIRA	2067°	Pré a 4ª série	Diana Goretli B da Silva 42073-5	Exon
ANTONIA LUCIA MOREIRA	2068°	Pré a 4ª série	Aderlei Farias Durães 32890-1	Exon
ANA MARIA AMERICA GUIMARÃES	2069°	Pré a 4ª série	Heloisa Helena A G Dantas 59940-9	Falec
ELAINE FAVORIM	2070°	Pré a 4ª série	Marcia Pereira Lima 61883-7	Exon
MARIA GENILDA LIMA VIRGINIO	2071°	Pré a 4ª série	Maria Alice R da Silva 44399-9	Falec
ALZIRA CASTILHO DE NOVAES	2072°	Pré a 4ª série	Gilberto de Souza Andrade 29756-9	Vacan
ELEMIR APARECIDA PEREIRA GAMA	2073°	Pré a 4ª série	Sandra Ferreira da Silva 66277-1	Vacan
ARLENE SILVA DO NASCIMENTO	2074°	Pré a 4ª série	Maria Madalena T de Castro 65166-4	Vacan
IVANILDE DE LOURDES ANDRADE	2075°	Pré a 4ª série	Edvaldo da Silva 26084-3	Exon
MARIA DAS DORES L M DE QUEIROZ	2076°	Pré a 4ª série	Amarildo Pereira Passos 26241-2	Exon
ELIANE DIAS ROCHA	2077°	Pré a 4ª série	Maria Francisco R Costa 35440-6	Exon

CLEIDE MARCIA DE SOUZA	2078°	Pré a 4ª série	Francineudo Pereira Lima 29591-4	Exon
CLAUDIMERE PAULINO DA SILVA	2079°	Pré a 4ª série	Robenize Araujo de Lima 35351-X	Exon
RAQUEL LEITE DE MORAIS CASTRO	2080°	Pré a 4ª série	Vanusa Ribeiro dos Santos 32260-1	Exon
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA	2081°	Pré a 4ª série	Shaira Cristina A Cordeiro 32414-0	Exon
KATY GISELLI NERES PEREIRA	2082°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JOANEIDE AZEVEDO BANDEIRA LUIZ	2083°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ANA LUCIA ALVE DE OLIVEIRA MENDONÇA	2084°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ROSINEIDE APARECIDA AMADO CARDOSO	2085°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CLEONICE SILVIA DA CRUZ	2086°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
BRAULIA MENDONÇA LAMANCIO	2087°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ANA MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	2088°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
PEDRINA ROSA ALVES	2089°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
BETANIA ALVES SANTANA	2090°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
FLAVIA MOTTA SANTOS	2091°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2092°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
RITA DE CASSIA URBANO SAMARTINE	2093°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA MIRIAN CAMILO	2094°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ANTONIA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS REIS	2095°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA	2096°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ANTONIO ALCINO PEREIRA	2097°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ROSE FARIA DE CASTRO	2098°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SILVIA DE CASSIA SPINDOLA	2099°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
GILVANIA ALVES SILVA	2100°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO LUCENA	2101°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARLI ESTEVES FERNANDES NUNES	2102°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MIRIAM CRISTINA SALOMÃO	2103°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
GERALDA KENNYA DE ALCANTARA MARQUES	2104°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SUELIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	2105°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JEANE ALVES DE MORAIS NETO	2106°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LUCELIA ARAUJO CAMARGO	2107°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ELISABETH RODRIGUES DE MATOS	2108°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA	2109°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CLAUDIA DE PAULA LUPATINI	2110°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARCIA ROSA PESSOA	2111°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
INGRID CARVALHO MARQUES	2112°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
VIVIANE MEDEIROS DE SIQUEIRA	2113°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LILIANE DA ROCHA FURQUIM	2114°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
VERA LEUDE DA SILVA LIMA	2115°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JANAINA NASCIMENTO LOPES	2116°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JOSIANE ALCANTARA LEITE	2117°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
DIONNE DE MAGALHÃES SANTOS	2118°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ARACELI ALVES DANTAS	2119°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ISABEL CRISTINA MARTINS SOUZA	2120°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ELIANE MARIA RODRIGUES ROCHA E SILVA	2121°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JANDIRA CELESTINO DE SOUSA	2122°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
KENIA ROBERTA VIEIRA	2123°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
EDMAR SEVERO DA SILVA	2124°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LINDALVA DE OLIVEIRA MELO	2125°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JULIANA GONÇALVES DIAS	2126°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JANE GIOVANA ALMEIDA BARBOSA	2127°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
IASSANA RODRIGUES SOARES	2128°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	

ANGELITA DE CASSIA BARBOSA CALDAS BRAGA	2129º	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CRISLENE DE CARVALHO SILVA	2130º	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
HAILA TICIANY DE OLIVEIRA AGUIAR	2131º	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

1. Designar o servidor RONY TERUÉL SARAIVA, matrícula nº 92.012-6, Gerente de Administração, para substituir o Coordenador Administrativo-Financeiro do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nas ausências e impedimentos legais do titular.

2. Este ato entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença para Atividade Política, no período de 03/07 a 04/10/98, ao servidor AGAMENON MARTINS BORGES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Sanitarista), matrícula 123.025-5, nos termos do artigo 86, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinada com os incisos VI, V e II, alínea "I" do artigo 1º, da Lei nº 64, conforme processo nº 061.039666/98.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

- cancelar todas as Ordens de Serviço que, em vigor até esta data, designam servidores desta Secretaria para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal;
- designar o engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, CREA nº 5.384/D-DF, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.380-9, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico no Distrito Federal;
- designar a arquiteta THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS, CREA nº 5.697/D-DF, Fiscal Ambiental, matrícula nº 30.515-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico no Distrito Federal;
- designar o arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, CREA nº 8.446/D-BA, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.558-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico no Distrito Federal;

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 073.000283/99, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 608 (seiscentos e oito) dias, prestados pelo servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 93.349-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 27 de janeiro de 1999, pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

MARCELO XAVIER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 29, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.003795/92, resolve: Retificar a Portaria nº 075, de 10 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a IRANILDO ALVES CORDEIRO, matrícula nº 90.062-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os termos " e Parágrafo Único" e incluir o Artigo 189, Parágrafo Único, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve: Designar os servidores abaixo identificados como executores de contratos, cabendo-lhes acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA:	NOME:	Detentor do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Publicidade da SCS
Nº CONTRATO: 02/99-SCS	PERÍODO:	08.02.99 a 06.08.99 Nº PROCESSO: 030.000.731/99
PARTES:	SCS/GDF X GEOVANNI FCB S/A	
OBJETO:	Prestação de serviços de contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, referente as campanhas de arrecadação de tributos, a serem realizadas pela Secretaria de Fazenda Distrito Federal.	

MATRÍCULA:	NOME:	VANUSIA SOARES BORBA
Nº CONTRATO: 03/99-SCS	PERÍODO:	01.02.99 a 31.02.99 Nº PROCESSO: 030.000.878/99
PARTES:	SCS/GDF X SOM E LETRAS S/C LTDA	
OBJETO:	Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a selecionar diariamente notícias jornalísticas veiculadas no rádio (radiocliping) em duas edições e o serviço de pronta resposta ao vivo.	

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I - Constituir Comissão para proceder a Prestação de Contas Anual dos Dirigentes desta Fundação, referente ao exercício de 1998, em conformidade com o Art. 144 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 do TCDF, a comissão será composta pelos seguintes servidores: Francisco Jorgivan Machado Leitão, Matrícula nº 31.785-3, Presidente, Rozetti Jacome de Medeiros, Matrícula nº 80.166-6 e Geysa Ribeiro Rocha, Matrícula nº 80.176-3, como Membros.

II - Estipular o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação do ato, como data limite para conclusão dos trabalhos.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
IVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAF	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SALAZAR	39.228-6	PROC.	2ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO	46.541-0	PROC.	2ª SPR
ISABEL R. PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	4ª SPR
ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA	47.671-4	PROC.	4ª SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5ª SPR
LUDMILA LAVOCAT G. VIEIRA DE CARVALHO	47.703-6	PROC.	4ª SPR
HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR
SANDRA CRISTINA DE A. TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	5ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4ª SPR
FRANCISCO RENATO C. PINHEIRO FILHO	49.144-6	PROC.	2ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	5ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
CELENA ANSELMO S. BASTOS	93.193-4	ASSESSORA	2ª SPR
DIVA MARA MUNGUIA AIDAR	93.228-0	ASSESSORA	5ª SPR
GABRIELA DE VAL BORGES	93.281-7	ASSESSORA	5ª SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA
JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, resolve: Designar nos termos do artigo 13, do Decreto 16.098, das normas de execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal o Sr. CARLOS ALBERTO LISBOA DE ALMEIDA, mat. 94.851-9, Assessor do Departamento de Administração de Próprios Especiais desta Secretaria, para acompanhar a execução dos serviços prestados pelas empresas CONSERVO BRASÍLIA - EMPRESA DE SEGURANÇA Ltda e CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS Ltda.

WAGNER ANTONIO MARQUES

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL
SERVIÇO DE PESSOAL**

DESPACHOS DA CHEFE
Em 25 de março de 1999

NOME: EVENIA ROCHA DE SOUZA MELO
MATRICULA: 95.407-1

Concedido, na forma do artigo 197, item I, da Lei nº 8.112/90, SALÁRIO FAMÍLIA, pelos dependentes JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUZA MELO, filho, nascido em 16.06.84 e JOÃO HENRIQUE ROCHA DE SOUZA MELO, filho, nascido em 22.07.95, conforme certidões de nascimento apresentadas.

NOME: VIVIANE APARECIDA CAMARGO
MATRICULA: 95.419-5

Concedido, na forma do artigo 197, item I, da Lei nº 8.112/90, SALÁRIO FAMÍLIA, pelos dependentes PAULO HENRIQUE SALOMON CAMARGO, filho, nascido em 30.10.95 e RAFAEL SALOMON DE CAMARGO, filho, nascido em 11.04.87, conforme certidões de nascimento apresentadas.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 23 de março de 1999

Processo nº 544/99

Assunto: Sindicância Administrativa

Nos termos do art. 145, inc. I c/c o art. 166, da Lei nº 8.112/90, DETERMINO o arquivamento dos autos do processo nº 544/99. Retornem os autos à Diretoria-Geral de Administração.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 26 de março de 1999

Despacho nº 042/99 - DGA(AP)

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores - ressarcimento de plano de saúde/PROSERVI

Interessado: ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor acima nominado, no valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente a reembolso de plano de saúde do programa PRO-SERVI. AUTORIZO, ainda, o pagamento da referida despesa condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1999

O Procurador Geral do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de Fevereiro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3ª SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	PROC.	2ª SPR
LÍSIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4ª SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4ª SPR
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	SUBPROC.	1ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	1ª SPR
LANDERSON PRINCIVALI DE ALMEIDA CAMPOS	30.775-0	PROC.	5ª SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2ª SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	PROC.	3ª SPR
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	PROC.	4ª SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	PROC.	1ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	4ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	4ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
LÉDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2ª SPR

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de MARÇO/99.

99NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99NE055 INEXCÍVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0014 - Despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		500,00	500,00
99NE056 INEXCÍVEL	CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, DODF n. 36, pg. 07, de 26/02/99.		168,97	168,97
99NE057 DESPESA	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, DODF n. 36, pg. 07, de 26/02/99.		167,00	167,00
99NE058 INEXCÍVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, DODF n. 40, pg. 02, de 01/03/99.		1.745,94	1.745,94
99NE059 INEXCÍVEL	BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de março/99.		3.743,70	3.743,70
99NE060 INEXCÍVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0014 - Despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		20.000,00	20.000,00
99NE064 DESPESA	CONSERTEEX ELETRÔNICA LTDA. ME Conserto de fax Panasonic mod. KXF 500, tombamento 235.306.		148,00	148,00
99NE065 INEXCÍVEL	BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de março/99.		34,65	34,65
99NE066 DESPESA	MULTIARTE IND. COM. MÓVEIS LTDA. Instalação/remanejamento de divisórias desta RA.		1.110,80	1.110,80
99NE067 DESPESA	MULTIARTE IND. COM. MÓVEIS LTDA. ▪ Porta dupla, vidro temp. firmé 1,90x2,20 c/ fechadura acionada ▪ Ferragem para porta divisória ▪ Divisória naval opalanel dupl. acionada, mold. papelo colméia ▪ Porta p/divisória tipo naval	01 04 01 04	996,00 28,50 957,60 56,00	996,00 114,00 957,60 224,00
	TOTAL			2.291,60
99NE072 DESPESA	DF COMERCIAL DE GÁS LTDA. Aquisição de gás de cozinha, botijão 13kg no valor unitário de R\$ 11,20		300,00	300,00
99NE073 DESPESA	ITACARAMBI ASSIST. TÊC. COM. LTDA. Manutenção preventiva e corretiva de 04 roçadeiras costais modelo Stihl FS. Tombamentos 229191, 229192, 229194 e 229195		588,89	588,89
99NE079 INEXCÍVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0009 - Despesa com consumo de energia elétrica da RA - XVIII, no corrente exercício.		500,00	500,00
99NE080 INEXCÍVEL	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço a 99NE0011 - Despesa com tarifa telefônica celular desta RA, no corrente exercício.		2.000,00	2.000,00
99NE081 INEXCÍVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0014 - Despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		11.000,00	11.000,00
99NE082 DESPESA	COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Reforço a 99NE0021 - Aquisição de gêneros alimentícios para a RA - XVIII, no corrente exercício.		500,00	500,00
99NE083 INEXCÍVEL	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT Reforço a 99NE0019 - Despesa com portes e telegramas desta RA, no corrente exercício.		1.000,00	1.000,00
99NE084 INEXCÍVEL	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço a 99NE0084 - Despesa com tarifa telefônica desta RA, no corrente exercício		2.000,00	2.000,00
99NE085 CONCORRÊNCIA	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço a 99NE0017, Locação, oper. e manut. de 2 caminhões basculantes, 6 m3 para conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Cont. Padrão 01/96		3.000,00	3.000,00
99NE086 DESPESA	CONSTRUCEN EMP. IMOB. LTDA. Locação do imóvel a CA 07, R.27 lj. 14-28, sede da RA-XVIII. Contrato 105/95		5.100,00	5.100,00
99NE087 INEXCÍVEL	BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de abril/99.		3.417,00	3.417,00
99NE088 DESPESA	COPIADORA 506 NORTE LTDA. Serviço de cópias heliográficas e xerográficas para a RA - XVIII, no corrente exercício.		1.400,00	1.400,00

DESPESA	INEXCÍVEL	INEXCÍVEL	INEXCÍVEL	INEXCÍVEL
99NE089	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Aquisição de toner para máquina copadora Minolta EP-2010 desta RA.	07	185,00	1.295,00
99NE090	GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA. 01 (uma) assinatura do periódico Gazeta Mercantil.		309,00	309,00
99NE091	S/A CORREIO BRASILENSE - DEPTO ASSINATURAS 02 (duas) assinaturas do periódico Correio Brasileiro.	02	408,00	816,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 2, DE 29 DE MARÇO DE 1999
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Fica convocada a candidata ANA CRISTINA LOPES AFONSO, 9ª Classificada, no Concurso Público para o cargo de Analista de Transportes Urbanos, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, Especialidade Legislação, 3ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, Edital Normativo nº 166/97/IDR, publicado no DODF nº 251, de 30.12.97 e Edital de Resultado Final nº 82/98/IDR, publicado no DODF nº 123, de 02.07.98, e observando ainda o constante nas Leis nºs 241, de 20.02.92 e 835, de 28.12.94, para comparecer pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, Sala 706, nos dias 30 e 31 de março ou 01 de abril de 1999, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à nomeação para o referido cargo.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário

SECRETARIA DE FAZENDA

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 002/99. Empresa vencedora: SM ENGENHARIA LTDA. Os autos do processo 041.000.046/99, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 004/99, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a OPEN & LINK INFORMÁTICA LTDA. Processo nº: 121.152.676/99. Objeto: Fornecedor de licença de uso dos softwares comercializados com exclusividade pela Open & Link Informática Ltda., com a prestação de serviços de atualização técnica, suporte técnico, transferência de tecnologia e consultoria por parte da Contratada. Data da assinatura: 22 de março de 1999. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Olívia maria Claret de Oliveira.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF solicita aos interessados abaixo a prorrogação de validade da Proposta de Preços da Concorrência 013/98, por mais 60 dias, a contar do dia 29/03/99- IRMÃOS GOVERNO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ABC DE PÁPEIS LTDA, COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA, A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, MIC'S PAPELARIA LTDA, COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA, DINEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ELÉTRICOS LTDA, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA, TRIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA, ALPLASTIPEL

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS. A resposta deverá ser dada até 03 (três) dias úteis, após esta publicação pelo Fax: (061) 348.5271 ou 348.5246. A omissão consideraremos como desistência de prorrogação da proposta.

Brasília, 29 de março de 1999

ANTÔNIO FERREIRA CESAR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE
REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
085/99	061000923/99	09/04/99	10:45	Aquisição de lente intraocular de camara posterior 6 mm 03 peças com furos.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais da Carta Convite em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 29 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 595/98 - PROC. 061.013443/98

Vencedora/Item

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - 01

EDITAL Nº 076/99 - PROC. 061.000076/99

Vencedora/Item

MASTER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - 01,02,03,04,05

Desclassificada/Itens

EMBRAMED IND. E COM. LTDA - 03,04

EDITAL Nº 082/99 - PROC. 061.001994/99

Vencedoras/Itens

DMI MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA - 01,02

DMG COM. E REP. LTDA - 03

Desclassificada/Itens

DIMACI - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 01,02

Brasília, 29 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para

execução de reforma e adaptação do MUSEU DO ÍNDIO - em Brasília - DF.

Data e Horário da Licitação: 26.04.1999 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 26 de março de 1999.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro
e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/99 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a ARATEC - ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de leitura, instalação e retirada de medidores, suspensão e restabelecimento de energia elétrica. Concorrência nº 011/98, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto nº 10.996/88; Processo nº: 093.000.206/98; Resolução da Diretoria da CEB nº 024/99, de 11.02.99; Data da Assinatura: 15.03.99; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura; Valor: R\$ 3.421.421,57,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela ARATEC: JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA e JOSÉ MÁRIO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais - CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica revogada, a licitação da TPM 060/98, nos termos da Resolução da Diretoria nº 054/99, de 25/03/99. Demais informações através dos telefones 225.3549 325.2969

Brasília-DF, 26 de março de 1999
SELMA LÚCIA M. S. ANDRÉ
Presidente Substituta da CLM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 14/99(*)

Tornamos público o resultado de julgamento de propostas referente ao Convite supracitado. *Empresas habilitadas:* SANTOS & SOSTER LTDA; BILENNIUM ONFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA; NUNES & SERAFIM LTDA; DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA; SELTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA e DISTRIBUIDORA VIA BRASIL LTDA. *Empresas inabilitadas:* NÚCLEO INFORMÁTICA & PAPELARIA LTDA - por não atender ao disposto no artigo 32 da Lei 8.666/93 e COMERCIAL IPL INFORMÁTICA & PAPELARIA LTDA - por não atender ao item 2 do Anexo I do Convite. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 06.04.99 às 10:00 horas, caso não seja interposto recurso.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original. no DODF nº 58, de 25-3-99, pag. 46.

CONVITE Nº 12/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente ao Convite supracitado. Ficam habilitadas todas as empresas participantes. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços, para o dia 09.04.99 às 15:00 horas, caso não seja interposto recurso.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente a Tomada de Preços supracitada. *Empresas habilitadas:* MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, POLÍGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, MULTICOM ENGENHARIA LTDA, ARTE CONSTRUTORA LTDA e VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. *Empresas inabilitadas:* TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - por não atender ao item 3.4.5 do Edital; CONSTRUTORA ATLANTA LTDA - por não atender ao item 3.4.4 do Edital e ao inciso I do artigo 31 da Lei 8.666/93; SCB ENGENHARIA LTDA - por não atender ao item 3.4.4 do Edital e ao inciso I do artigo 31 da Lei 8.666/93; CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - por não atender aos itens 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.5 do Edital; EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO SANEAMENTO LTDA - por não atender ao item 3.4.4 do Edital e ao inciso I do artigo 31 da Lei 8.666/93; CLASSER ENGENHARIA LTDA - por não atender ao inciso I do artigo 31 da Lei 8.666/93 e ao item 3.4.4 do Edital. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 09.04.99, às 9:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 29 de março de 1999
JORGE RÊGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 8/99

Tornamos público o resultado final do julgamento das propostas, após sorteio, referente ao Convite supracitado. *Empresas vencedoras:* KMW INFORMÁTICA LTDA - itens 01 a 09, 11, 12, 14 a 22, 25 a 54, no valor mensal de R\$ 324.10 (trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos); RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA - itens 10, 13, 23 e 24, no valor mensal de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

Brasília, 29 de março de 1999
JORGE RÊGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 11/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 011/99-CAESB, da forma que se segue: firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 20, 21, 22 e 24, com o valor total de R\$ 22.494,08 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos); firma CENTRO OESTE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA, vencedora dos itens 04, 06 e 19, com o valor total de R\$ 28.311,12 (vinte e oito mil, trezentos e onze reais e doze centavos); firma COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, vencedora dos itens 07, 09, 13, 14, 17, e 18, com o valor total de R\$ 6.083,40 (seis mil e oitenta e três reais e quarenta centavos) e firma ROYAL PNEUS LTDA, vencedora dos itens 23, com o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 001/99-CAESB, da forma que se segue: CERÂMICA MARISTELA S/A, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 25.349,25; CERÂMICA PARAPUAN LTDA, vencedora dos itens 02 e 05, com o valor total de R\$ 39.903,85 e INCTAM INDÚSTRIA CERÂMICA TAMBAU LTDA, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 5.622,40.

Brasília, 26 de março de 1999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº: 030.006.931/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência 003/98 - CL/SEA. OBJETO: Fornecimento de gasolina automotiva tipo C, álcool hidratado comb. AEHC e óleo diesel para a SSP, durante o exercício de 1999, consoante específica o Edital de Concorrência 003/98 - CL/SEA (fls.65 a 105) e a Proposta de fls. 378 e 379, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 216.664,30 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06007002185010029 e 06007002185010030. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 130000004. NOTA DE EMPENHO: 99NE000101 e 99NE00102. Data de emissão: 24.02.99 e 25.02.99. Valor: R\$ 36.000,00 e R\$ 10.000,00 respectivamente. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.288 de 08.01.99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (até 29.02.2000). DATA DE ASSINATURA: 01.03.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública.. PELA CONTRATADA: ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES, na qualidade de Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº: 050-002.756/95 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x SIEMENS LTDA. OBJETO: Alteração contratual em decorrência da diminuição quantitativa de seu objeto, de acordo com as justificativas de fl.244, desativação da central telefônica da Papuda - modelo ESK 400E, a partir de 20.11.98, passando o valor básico mensal de R\$ 2.758,90 para R\$ 1.489,90 (proposta pág. 51 a 55), nos termos do inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei 8.666/93. O valor total do contrato passa de R\$ 115.873,80 para R\$ 89.351,70. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: MANOEL CASIMIRO HENRIQUES GUILMARÃES, na qualidade de Sócio-Gerente, e JÚNIO CÉSAR FERREIRA, na qualidade de Chefe de Administração Comercial.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 1999

RESULTADO DA FASE I DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR/ENGENHARIA DE INCÊNDIO E PÂNICO - CBMDF

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Art. 19, combinado com o artigo 49, do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Decreto 16.036, de 04 de novembro de 1994, obedecendo ao princípio do voluntariado, de acordo com as normas legais e regulamentares, nos termos estabelecidos no Decreto nº 16.254 de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o Edital Normativo (Edital nº 13/DP/98, publicado no DODF nº 194, de 13 de outubro de 1998), resolve:

1- Tornar público a relação dos candidatos "APTOS" na Fase I do Concurso Público (1º VESTIBULAR-UnB/99), para Admissão no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar/Engenharia de Incêndio e Pânico - CBMDF:

a) MASCULINO:

INSCRIÇÃO	NOME
00009	ABRAHÃO MEDEIROS DE ALENCAR
17523	AENDER FERNANDO VIEIRA BENTO
02259	CARLOS DE ASSIS ALVES FERREIRA JUNIOR
18053	CARLOS EURIPEDES BARBOSA
02362	CARLOS VALÉRIO DA SILVA GODINHO
14635	CLÁUDIO FLORÊNCIO DE CAMARGO
03161	DANIEL ALBUQUERQUE BEZERRA PIRES
04157	ÉLCIO DE AZEVEDO CARDOSO
16469	EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA
18784	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA
04745	FÁBIO MOREIRA SILVA
04816	FABRÍCIO CARLO GARCIA
04903	FELIPE PALÁCIO JOHN
05793	GLÁUCIO SOUTHER
15024	HÉLIO MAURÍCIO DE CARVALHO
19364	IVANALDO SILVA DE CARVALHO
16689	JEAN OLIVER GOMES DOS SANTOS

06912	JOÃO JOSE DA CUNHA
15176	JOSINALDO PEREIRA DA SILVA
07894	LEANDRO ALVES DE MOURA
07934	LEANDRO MAGALHÃES MARIANI
09192	MARCELO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
09484	MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
20647	PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA
11597	RAPHAEL GOMES DE ARAÚJO
11717	REINALDO ARAÚJO BARRETO JÚNIOR
20948	ROGÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
15754	RONALDO LIMA DE MEDEIROS
17205	RONALDO LUIZ BOAVENTURA GONÇALVES
17423	WENDERSON SOUZA E TELES

b) FEMININO:

INSCRIÇÃO	NOME
00867	ANA CAROLINE GOMES DE LIMA
01900	BRIANDA NEIVA E LIMA
18714	ÉRIKA VERUSCA PESSOA SOUSA
18736	EULINA PEDROZA DE ALMEIDA SANTOS
07628	KARLA REGINA BARCELLOS ALVES
11868	RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI

2 - Convocar, conforme o item 6.1 do Edital nº 13/DP/98, publicado no DODF nº 194, de 13 de outubro de 1998, os 30 (trinta) primeiros colocados do sexo masculino e os 06 (seis) primeiros colocados do sexo feminino (relação acima), para realização da Fase II do Concurso Público para admissão no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar/Engenharia de Incêndio e Pânico, que deverão comparecer à Academia de Bombeiro Militar, sito, Setor Policial Sul - BSB, no dia 19 de abril de 1999, as 09:00 horas, conforme anexo "B", do Edital nº 13/DP/98, publicado no DODF nº 194, de 13 de outubro de 1998.

3 - Convocar a candidata SABRINA RIBEIRO PINTO, Inscrição nº 14223-9 do Concurso Público (1º Vestibular-UnB/98), para Admissão no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar/Engenharia de Incêndio e Pânico - CBMDF, para realização da Fase II, conforme liminar concedida pelo Exmº Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos do Mandado de Segurança nº 1998.01.1.034526-4 a comparecer na Academia de bombeiro Militar, sito, Setor Policial Sul - BSB, no dia 19 de abril de 1999, as 09:00 horas, conforme anexo "B", do Edital nº 13/98, publicado no DODF nº 194, de 13 de outubro de 1998.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052-000.510/99 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Fundação Universidade de Brasília/Centro de Seleção e Promoção de Eventos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação fundamentada no inciso XIII do Art. 24 c/c Art. 26 da Lei 8.666/93. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para realização do Curso de Formação Profissional para Agentes e Delegados da Polícia Civil a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 13 e a Proposta de fls. 05/08, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 283.408,68 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.007.0021.8501.0036; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 99NE00196. Data de Emissão: 17/03/99. Valor: R\$ 283.408,68 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Evento: 400091. Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 2.288 de 08/01/99. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17/03/99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Lauro Morhy, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 052-000.893/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Xerox do Brasil Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.007.0021.8501.0036; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 99NE00056. Data de Emissão: 28/01/99. Valor: R\$ 100,00 (cem reais). EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei N.º 8.666/93, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/01/99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Francisco Rincon, na qualidade de Gerente de Filial.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 25, de 4-2-99, pág. 50.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 67/98

PROCESSO Nº 054.000.903/98 - PARTES: DF/PMDF x EXPRESSO UNIÃO LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 067/98, celebrado em 05.10.98, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO E VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, entrando em vigor a partir de 30.03.99 até 28.04.99. ASSINATURA: 29.03.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral - da PMDF. PELA CONTRATADA: VICTOR BETHÔNICO FORESTI, Diretor-Socio.

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 022/99-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Lumiar Comunicação e Produções Ltda.; PROCESSO: 081.000255/99; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item II e Cláusula Quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: II) O espetáculo realizar-se-á nos dias 23, 24/03/99 às 09 e às 15 horas e dia 25/03/99 às 09:00, 11:00 e 15:00 horas e 26/03/99 às 09:00, 10:15 e 15:00 horas; CLAUSULA QUARTA: I) Obriga-se a Cessionária a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), por sessão, totalizando R\$2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o número de sessões, em espécie ou através de cheque do representante legal da CESSIONÁRIA, nominativo à FCDF, referente a garantia de utilização do espaço cedido, a qual deverá ser devolvida pela Tesouraria após o fechamento do borderô; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARISA CUNHA SILVA BEZERRA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 10/98

Objeto : Aquisição de materiais permanentes
Processo nº : 151.000.105/98
Grupo/Subgrupo: 5401, 5402, 5403, 6202, 6604.
Revogo a presente licitação por razões de interesse público em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado.

Brasília, 10 de dezembro de 1998
WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 59, DE 26 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto no § 2º do art. 10 da Portaria nº 143 de 03 de agosto de 1998 e no § 2º do art. 10 da Portaria nº 236, de 09 de novembro de 1998, torna público a "Lista de Firms/Empresas Habilitadas", que tendo cumprido todos os requisitos previstos nas referidas Portarias, continuarão participando do processo seletivo para pré-indicação de terrenos no Polo de Moda, no Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento - Guará/DF.

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	EMPRESA
160.000.504/98	OJETINA MARIA ANJOS DE ARAUJO ME
160.000.679/98	TAVARES TAVARES & AZEVEDO LTDA
160.000.557/98	TECIDOS ALIANÇA LTDA

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo ao loteamento denominado "CONDOMÍNIO PRIVÉ SOBRADINHO DOS MELOS".

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de abril de 1999 - Segunda Feira

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Escola Parque 303/304 Norte

Informa, ainda que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPQ QD. 511, Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIS BARBOSA
Secretário

DAR 2159/99

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: TELEBRASÍLIA. OBJETO: Contratação de 01 (uma) linha de Comunicação de Dados DATALINK. VALOR: R\$ 374,69 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) DATA DA ASSINATURA: 05/03/99 AUTORIZAÇÃO: ROBSON DA SILVA LINS - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: João Carlos Coelho de Medeiros - Diretor Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-159321/99.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Nº DO PROCESSO: 111.001.543/96. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 12/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e SUBLIME Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 27/97, datado de 10.03.97, visando alterar o seu objeto, suprimindo a quantidade de 04(quatro) serventes, prorrogar prazo e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 01/97, realizada de acordo com a Lei 8.666/93, autorizada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 1937ª Sessão, datada de 03.03.99, e "Ad-referendum" do Conselho de Administração da TERRACAP, datado de 08.03.99. VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039.33 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 214, datada de 08.03.99. VIGÊNCIA: prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 09.03.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09.03.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espíndola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Yelane Cândido de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE ALTERAÇÃO (*)
EDITAL Nº 3/99
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 03/99 - Imóveis, objeto da licitação a ser realizada em 30.3.99, que ficam EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens 01, 18, 19 e 49, referentes aos imóveis denominados por SH/TAQUARI DF RODOVIA 003 - EPIA/N LT PLL-1 - BRASÍLIA, O/NORTE - QNO QD. 17 CONJ. I LTs 8 E 9 - CEILÂNDIA e QS 312 CONJ. 04 LT 01 - SAMAMBAIA, respectivamente. Mantém-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 26.02.99.

Brasília, 26 de março de 1999.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

(*)Replicados por terem saído, indevidamente, sob o título: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação no DODF nº 60, de 29-3-99, pag. 58.

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA
JUVENTUDEEXTRATO DE CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo nº 00220.000.023/99. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE - SEV X CONSERVO BRASÍLIA - EMPRESA DE SEGURANÇA Ltda, contratada em caráter emergência na Unidade Administrativa do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS), proibida sua prorrogação na forma da Lei vigente. VALOR: R\$ 627.336,60 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). NOTA DE EMPENHO Nº 00026/99. EMITIDA NA MODALIDADE ESTIMATIVA, pelo Serviço de Orçamento e Finanças - SOF, em 17/03/99, sob o Evento : 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PT. 08.046.0021.8501.0098.ND. 3490-39. FR. 100. U.O 16104. VIGÊNCIA: este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA : 17/03/99. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WAGNER ANTÔNIO MARQUES, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: VICTOR JOÃO CÚGULA, na qualidade de Diretor - Presidente.

